



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10807/2024

**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, DESCARTÁVEIS E LIMPEZA, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

<b>PREGÃO ELETRÔNICO:</b>  <b>59/2024</b>  <b>TIPO: MENOR PREÇO</b>	<b>Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:</b> <b>09 h 00 min do dia 16/12/2024</b>  Início da sessão / disputa de lances: <b>09 h 00 min do dia 03/01/2025</b>  Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
---	--

### PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

**Licitação Exclusiva ME/EPP?** Não

**Amostras?** Sim

**Modo de Disputa:** Aberto

**Valor de Referência:** Conforme **Item XII do Edital**

**Critério de Julgamento:** Menor preço por Lote

**Regime De Execução:** Preço Unitário

**Sistema do pregão eletrônico:** BLLCompras disponível em [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, pelo Decreto Municipal nº 7.139 de 2024, bem como as suas devidas alterações.

A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que a licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A **10807/2024**

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 1 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Sumário

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
2.	SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:.....	3
3.	DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME .....	3
4.	DO CREDENCIAMENTO .....	4
5.	DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO .....	5
6.	DAS PROPOSTAS .....	8
7.	DA ABERTURA DA SESSÃO .....	10
8.	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA. ....	13
9.	DA HABILITAÇÃO .....	17
10.	RECURSO.....	24
11.	DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	25
12.	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO .....	25
13.	FATURAMENTO, PAGAMENTO E RECURSOS:.....	27
14.	DAS DECLARAÇÕES .....	28
15.	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: .....	29
16.	DISPOSIÇÕES FINAIS .....	29
	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA .....	31
	ANEXO II - MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS;.....	98
	ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO .....	100
	ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO .....	102
	ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO; .....	103
	ANEXO VI - MINUTA DE PEDIDO DE FORNECIMENTO.....	105
	ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	106
	ANEXO VIII - SANÇÕES.....	112
	ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP.....	124
	ANEXO X - DECLARAÇÃO LGPD.....	125
	ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO .....	126
	ANEXO XII - PREÇO DE REFERENCIA .....	128

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 2 de 166



## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

#### 1.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 1.1.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o **VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE**, fixado no Preço de Referência (Anexo XII deste Edital).
- 1.1.1.1. Os valores que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de julgamento de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Preço de Referência (Anexo XII deste Edital) serão desclassificados”.
- 1.1.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **(MENOR PREÇO)**.
- 1.1.3. Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Preço de Referência (Anexo XII deste Edital) serão desclassificadas.

### 2. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

- 2.1. O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BLL Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).
- 2.2. O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>; <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/editais>.

### 3. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

#### 3.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- Responder às questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- Abrir as propostas de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas;
- Desclassificar propostas, indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- Verificar a proposta inicial apresentada na fase de abertura de vistas, dentro dos critérios objetivos previstos no edital;
- Verificar a habilitação do proponente;
- Declarar o vencedor;
- Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- Elaborar a ata da sessão;
- Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira



### 3.2. Este certame licitatório obedecerá a seguinte ordem procedimental:

- a) **FASE DE INSERÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA:** Nesta fase, no período de divulgação do certame até o último minuto previsto para a abertura da sessão, os licitantes irão inserir os valores globais de sua proposta, a qual, em hipótese alguma, poderá ser superior ao valor global estimado pelo Edital, sob pena de desclassificação de sua proposta e consequente impossibilidade de disputar a fase de lances;
- b) **FASE DE LANCES:** Nesta fase, os licitantes que cumprirem a exigências contidas na alínea “a”, irão estabelecer lances sucessivos, obedecendo o critério de **menor preço por lote**, dentro do tempo limite de 10 (dez) minutos estabelecidos pelo edital, assim como, suas respectivas prorrogações, os quais serão sistematicamente controlados pelo Sistema mencionado no **ITEM 2** deste edital.
- c) **FASE DE ABERTURA DE VISTAS:** Nesta fase, o licitante classificado em primeiro lugar, obedecendo o critério de **menor preço por item**, terá sua proposta inicial e demais exigências contidas neste edital, no Termo de Referência e nos Projetos Executivos, e demais anexos, analisada para efeito de classificação e prosseguimento para a fase seguinte. Também será analisado nesta fase, a respectiva exequibilidade da proposta informada na fase de lances, a qual deverá obedecer aos critérios legais previstos na Lei 14.133/2021 e no próprio edital.
- d) **FASE DE HABILITAÇÃO:** Nesta fase, o licitante que tiver sua proposta classificada na fase anterior, terá seus documentos de habilitação devidamente analisados, conforme as devidas exigências previstas neste instrumento convocatório;
- e) **FASE DE RECURSO:** Nesta fase, as empresas licitantes que discordarem das decisões proferidas neste certame, deverão inserir em campo específico, ou via “chat”, manifestarem as razões de seu recurso, dentro do tempo limite de 15 (quinze) minutos, improrrogáveis, a ser autorizado pelo pregoeiro;
- f) **FASE DE ADJUDICAÇÃO:** Nesta fase, o licitante que for declarado habilitado na fase de documentos de habilitação, terá o objeto adjudicado a seu favor, sendo posteriormente declarado vencedor do certame.

3.3. Nenhum licitante passará para a fase seguinte, sem o devido cumprimento das exigências contidas em cada fase, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma citada no **item 2** deste edital
- 4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 4.3. Os interessados em se credenciar na plataforma poderão obter maiores informações na página citada no **item 2.1**, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Cajamar - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.6. O credenciamento junto à plataforma implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.
- 4.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 4.8. A licitação será conduzida pelo Pregoeiro do Município de Cajamar - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. A presente licitação está aberta à participação de qualquer interessado cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que reúnam os requisitos exigidos nos termos deste Edital.
  - 5.1.1. Quando se tratar de licitação exclusiva ou itens exclusivos para beneficiários da Lei complementar nº 123/06, a participação fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
    - 5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que o valor estimado para o item não seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
    - 5.1.1.2. As Beneficiárias interessadas em participar da presente licitação e que quiserem se utilizar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 (arts. 42 a 45), deverão promover a identificação da condição de beneficiária, no momento do envio da proposta eletrônica.
    - 5.1.1.3. A identificação como Beneficiários se dará ao selecionar o Pregão desejado, declarando que a empresa é optante dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações e não apresenta as restrições do § 4º do art. 3º da mesma Lei e que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e que está ciente que os benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 não serão

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 5 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

aplicados quando o valor estimado para o item for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

- 5.1.1.4. A ausência de identificação da empresa como beneficiária, no momento da apresentação da proposta, impedirá a participação na licitação ou nos itens destinados à participação exclusiva dessas empresas.
  - 5.1.1.5. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, implicando, ainda, o afastamento do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.
  - 5.1.1.6. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de Beneficiário quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios da LC nº 123/06.
- 5.1.2. As licitantes deverão possuir objeto social compatível com o objeto da licitação, sob pena de desclassificação.

## **5.2. Ficam impedidas de participar desta licitação as empresas:**

- 5.2.1. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 5.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.2.3. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 5.2.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 5.2.5. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 5.2.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 6 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.2.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 5.2.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 5.2.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 5.2.10. Em forma de consórcio, salvo se previsto no Termo de Referência permissão expressa;
- 5.2.11. Que não sejam beneficiárias, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações para as licitações ou itens exclusivos à participação de beneficiários.
- 5.3. É vedado a participação de pessoa física como titular ou representante de duas ou mais empresas, na mesma licitação, ainda que seja em itens ou lotes distintos.
- 5.3.1. Entende-se que tal procedimento pode afetar a competitividade e a isonomia, podendo até vir a configurar fraude à licitação.
- 5.4. O impedimento que trata o **item 5.2.5.** será aplicado também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.
- 5.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **5.2.3 e 5.2.4.** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 5.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 5.7. O disposto nos itens **5.2.3 e 5.2.4** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 5.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 5.9. A vedação de que trata o **item 5.2.9.** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A **10807/2024**

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **7** de **166**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição acima sujeitará o licitante às sanções previstas na lei e no Edital.
- 5.11. Durante a vigência da contratação, é vedada a empresa vencedora contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
- 5.12. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 6. DAS PROPOSTAS

- 6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/editais> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado, preço, e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico citado no **item 2**, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 6.1.1. No campo apropriado do sistema eletrônico, será necessário informar a MARCA/MODELO (quando for o caso).
- 6.2. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.4. Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;
- 6.5. Indicação da marca/modelo em campo apropriado do sistema eletrônico, vedada a utilização da palavra 'similar', ou de duas ou mais alternativas de marca dos materiais ofertados.
- 6.6. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e
- 6.7. Incidências diretos e indiretos, que possam vir agravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Cajamar, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 8 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.8. A licitante deverá, obrigatoriamente, anexar o catálogo ou ficha técnica do material/produto ofertado juntamente com o envio da proposta de preços, no campo apropriado do sistema eletrônico, para fins de comprovação de que o item licitado atende exatamente às especificações exigidas no edital. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar na desclassificação da proposta, conforme os termos do edital.
- 6.9. O comprovante de constituição da garantia da proposta deverá ser anexado juntamente com o envio da proposta, no campo apropriado do sistema eletrônico, no momento do envio das propostas;
- 6.10. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.10.1. Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto à sites ou outros meios.
- 6.10.2. A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.
- 6.11. As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta.
- 6.12. As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.
- 6.13. Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.
- 6.14. Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.
- 6.15. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR LOTE.**
- 6.16. Informamos que o quantitativo presente na coluna “qntd.” do Anexo - II - Modelo de Proposta de Preços, representa a quantidade máxima de cada item que poderá vir a ser adquirida.
- 6.17. Neste certame não será possível ofertar proposta com quantitativo inferior ao máximo previsto.
- 6.18. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.
- 6.19. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo Agente, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A **10807/2024**

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **9** de **166**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.20. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações online, fornecidas pelo Sistema:
- 6.20.1. Declaração de que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e posteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;
- 6.20.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, salientando que e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 6.21. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com os documentos de habilitação.
- 6.22. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 10 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez)** minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será automática e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço (ou maior desconto), conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A **10807/2024**

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **11** de **166**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28.3. É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no **item 7.28.2**.
- 7.29. Neste momento serão aceitos o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 12 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

de acordo com a ordem de classificação, em consonância com o Art. 82, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21.

7.29.1. O fornecedor ou prestador de serviço interessado, deverá se manifestar via chat, diretamente ao Pregoeiro, para que o mesmo possa adotar as ações necessárias.

7.30. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado por meio do catálogo/ficha técnica e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5.1. É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 13 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 8.7. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.8.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA GARANTIA DA PROPOSTA

- 9.1. Encerrado o julgamento das propostas, será verificada a apresentação da garantia de proposta que deverá ser no valor que corresponde ao importe de 1% (um por cento) do valor estimado do item, sendo:

Para o lote 01: R\$ 136.584,01 (cento e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e um centavo);

Para o lote 02: R\$ 32.474,81 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos);

Para o lote 03: R\$ 28.937,99 (vinte e oito mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos);

Para o lote 04: R\$ 28.908,75 (vinte e oito mil novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos);

Para o lote 05: R\$ 41.954,43 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos);

Para o lote 06: R\$ 20.456,41 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos);

Para o lote 07: R\$ 63.852,33 (sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos);

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 14 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.1.1. Comprovação do depósito da garantia de proposta se dará de forma não cumulativa, isto é, a licitante poderá efetuar um único depósito para os itens pretendidos desde que atinja o valor mínimo exigido para cada item a ser ofertado.
- 9.1.2. Os licitante que não apresentarem a garantia de proposta nas condições estabelecidas neste edital serão desclassificados e estarão impedidos de prosseguir na licitação.
- 9.1.3. A garantia de proposta poderá ser apresentada mediante as seguintes modalidades:
- caução em dinheiro, em moeda nacional, depositada em conta corrente do Município de Cajamar, apresentando-se o comprovante de depósito;
  - caução em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia e não gravados com cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, nem adquiridos compulsoriamente;
  - seguro-garantia, fornecido por companhia seguradora nacional ou estrangeira autorizada a funcionar no Brasil, com a apresentação da respectiva certidão vigente de regularidade da SUSEP.
  - fiança bancária, fornecida por banco ou instituição financeira nacional ou estrangeira devidamente autorizada a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil.
  - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
- 9.2. A prestação de garantia na modalidade caução deverá ser efetuada no Banco do Brasil – Agência nº xxxx – Conta Corrente nº xxxxxx, informando o número do processo licitatório a que se destina.
- 9.3. No caso de a garantia ser prestada na modalidade caução em títulos da dívida pública, o documento de constituição da caução deverá ser datado e assinado pela instituição financeira na qual estejam depositados os títulos a serem oferecidos em garantia, dele devendo constar que:
- os referidos títulos, claramente identificados, ficarão caucionados em favor do Município, como garantia de manutenção da proposta comercial do licitante relativa a este edital;
  - o Município poderá executar a caução nas condições previstas no edital.
- 9.4. Garantia de proposta apresentadas nas modalidades seguro-garantia e fiança bancária deverão ser apresentadas com o seu valor expresso em moeda corrente nacional, contendo a assinatura dos administradores da entidade emitente, com a comprovação dos respectivos poderes de representação.
- 9.5. A garantia de proposta ofertada não poderá conter ressalvas ou condições que possam suscitar dúvidas quanto à sua exequibilidade.
- 9.6. No caso de garantia de proposta prestada mediante dois ou mais seguros-garantia, as apólices deverão registrar expressamente a sua complementariedade.
- 9.7. Para as garantias de proposta apresentadas na modalidade caução em títulos da dívida pública federal, serão admitidos os seguintes títulos:

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 15 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Tesouro Prefixado;
  - b) Tesouro Selic;
  - c) Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais;
  - d) Tesouro IPCA;
  - e) Tesouro IGPM+ com Juros Semestrais;
  - f) Tesouro Prefixado com Juros Semestrais.
- 9.8. A caução em dinheiro ficará retida até o prazo de liberação mencionado abaixo e as garantia de proposta nas demais modalidades somente serão aceitas com prazo de validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de entrega das propostas, observado o disposto nos subitens abaixo, no que tange à sua renovação ou substituição.
- 9.9. Nos casos em que a validade da garantia de proposta expirar antes da publicação do contrato, a manutenção das condições de habilitação do licitante ficará condicionada à regular renovação da respectiva garantia de proposta ou à sua substituição por uma das demais modalidades previstas no presente edital, às suas próprias expensas.
- 9.10. Caberá ao licitante promover a renovação tempestiva da sua garantia de proposta, antes da materialização da sua expiração, devendo comunicar tal expediente ao Pregoeiro.
- 9.11. No caso de renovação necessária após 180 (cento e oitenta) dias da sua apresentação a garantia da proposta será reajustada pela variação do IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo, entre o mês da data de entrega da proposta e o mês imediatamente anterior à renovação.
- 9.12. O comprovante de constituição da garantia de proposta deverá ser anexado juntamente com a proposta, disponível no sistema, no momento do envio das propostas.
- 9.13. As garantias de proposta serão liberadas em até 10 (dez) dias úteis após:
- a) a assinatura do contrato ou da data que for declara fracassada a licitação
- 9.14. O Pregoeiro analisará a regularidade e efetividade das garantias de proposta apresentadas, observado o disposto neste edital.
- 9.15. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pelos licitantes decorrentes de sua participação na licitação dará causa à execução da garantia de proposta, mediante notificação prévia do licitante, sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, ou na legislação aplicável.
- 9.16. A garantia de proposta também cobrirá multas, penalidades e indenizações devidas pelo

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 16 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

licitante ao Município, incorridas durante a licitação, inclusive no caso de recusa de celebração do contrato pelo adjudicatário, não sendo excluída, em qualquer caso, a sua responsabilidade e obrigação de ressarcir eventuais perdas e danos que não sejam suportadas pela garantia de proposta.

## 10. DA HABILITAÇÃO

### 10.1. Da solicitação dos documentos:

- 10.1.1. Definido o resultado do julgamento, após a verificação de conformidade da proposta de que trata o **item 8** deste Edital, o Pregoeiro solicitará a documentação de habilitação disposta neste Edital ao licitante vencedor do item.
- 10.1.2. Será concedido o prazo máximo de 02 (duas) horas a contar da convocação do Pregoeiro, a qual será realizada via sistema, através do chat do pregão, para que o licitante vencedor do item apresente os documentos de habilitação relacionados no **item 9.3.** deste Edital.
- 10.1.3. O não atendimento do item anterior quanto ao envio da documentação de habilitação, o licitante será inabilitado e poderá ser responsabilizado administrativamente pelas penas previstas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2024.

### 10.2. Dos procedimentos e condições gerais relativas à apresentação dos documentos:

- 10.2.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente através do sistema eletrônico, obedecendo o prazo estipulado no **item 9.1.2.**, sob pena de inabilitação.
  - 10.2.1.1. Deverão ser insertos os documentos nos campos correspondentes do sistema, sendo permitido o envio de um ou mais arquivos, com tamanho máximo de 10 megabytes para cada um, os quais devem ser nomeados sem a utilização de qualquer acentuação e caracteres especiais, como exemplo "ç" (cedilha), sob o risco de ficarem ilegíveis e corrompidos.
  - 10.2.2. A habilitação do licitante vencedor será verificada por meio do sistema, podendo os licitantes se utilizarem do SICAF ou do CRC do Município de Cajamar, nos documentos por ele abrangidos, conforme disposto no **item 9.4.**
    - 10.2.2.1. Caso o licitante opte por utilizar SICAF ou o CRC do Município de Cajamar, a certidão deverá ser enviada por meio do sistema, quando solicitado pelo Pregoeiro, na forma estabelecida neste edital, devendo estar acompanhada inclusive dos documentos exigidos neste Edital que não estejam contemplados no SICAF ou CRC do Município de Cajamar, quando o caso.
  - 10.2.3. Os documentos apresentados digitalmente no sistema são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.
  - 10.2.4. Os documentos digitalizados deverão corresponder ao original.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 17 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 10.2.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 10.2.6. Caso a empresa interessada esteja dispensada por lei de qualquer dos documentos exigidos por este Edital, deverá apresentar declaração fundamentada neste sentido.
- 10.2.7. Serão aceitas certidões nos limites de sua validade. Quando não especificada qualquer validade na certidão, estas deverão ter sido expedidas num prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias.
- 10.2.8. A data considerada para validade das certidões será a prevista para abertura das propostas.
- 10.2.9. Em se tratando de filial, os documentos de regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 10.2.10. As declarações, propostas ou outro documento que necessite assinatura, quando exigidos, deverão ser assinados por representante legal da licitante, devendo constar a identificação do signatário no documento e este ser acompanhado de documento que comprove o vínculo do referido representante junto a licitante.
- 10.2.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

## 10.3. Dos documentos exigidos para habilitação:

### 10.3.1. Habilitação Jurídica, conforme o caso:

- 10.3.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 10.3.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 10.3.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.3.1.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 10.3.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede;

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 18 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 10.3.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 10.3.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## 10.3.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- 10.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- 10.3.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal (**se houver**); relativo ao domicílio ou sede do licitante – pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 10.3.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa; relativos a Tributos Federais e à **Dívida Ativa da União** (expedidas pela Secretaria da Receita Federal);
- 10.3.2.4. Certidão de Regularidade de **ICMS** – Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (expedida pela Secretaria da Fazenda), ou Declaração de Isenção ou de Não Incidência; assinada pelo Representante Legal do licitante (sob as penas e rigores da Lei);
- 10.3.2.5. Certidão Negativa OU Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários** (expedida pela Secretaria Municipal de Finanças), da sede da empresa;
- 10.3.2.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); por meio da apresentação do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF);
- 10.3.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**); ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa; em cumprimento à Lei Federal nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- 10.3.2.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (mesmo que apresente alguma restrição);
- 10.3.2.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis – a contar da publicação da homologação do certame (prorrogáveis por igual período); para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito; e emissão de eventuais certidões negativas (ou positivas com efeito de certidões negativas);
- 10.3.2.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no edital implicará na decadência do direito à contratação; sem prejuízo das sanções previstas neste edital; procedendo-se à

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A **10807/2024**

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **19** de **166**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

## 10.3.3. Qualificação Econômico-Financeira:

10.3.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou na omissão desta, com antecedência máxima de 90 (noventa) dias contados da sua apresentação.

10.3.3.1.1. No caso de empresa em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deve apresentar Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste Edital.

10.3.3.1.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, substituindo-se por balanço de abertura nos casos de empresas com menos de 01 (um) ano de atividade, ou, em se tratando de Sociedades Anônimas ou Por Ações, deverão ser apresentados em publicações do Diário Oficial.

10.3.3.1.3. A comprovação e avaliação da boa situação financeira será feita de forma objetiva, através da forma abaixo apresentada, que deverá ser apresentado com a memória de cálculo e assinado por contador.

$$\text{Liquidez Corrente: } \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{ou} > 1,00$$

$$\text{Liquidez Geral: } \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}} = \text{ou} > 1,00$$

$$\text{Índice de Endividamento: } \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{ou} < 0,50$$

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 20 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

10.3.3.1.4. Não serão aceitas fórmulas alternativas, face à necessidade de uniformização evitando, com isso, diversas interpretações.

## 10.3.4. Qualificação Técnica:

10.3.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, inexigindo-se na espécie a comprovação de quaisquer quantitativos (exceto se figurar parcela de maior relevância em Anexo).

10.3.4.2. Em caso de sagra-se provisoriamente vencedora do certame, deverá apresentar as seguintes documentações no prazo máximo de até 05 (cinco) dias: Os laudos de ensaio físico, Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) e demais certificações exigidas nas especificações dos itens, deverão ser anexadas na plataforma juntamente com os documentos de habilitação. A não apresentação dessa documentação complementar poderá resultar na inabilitação da licitante, conforme disposto nas regras do edital. A exigência da documentação técnica complementar tem como finalidade assegurar que os materiais ou produtos fornecidos pela licitante vencedora atendam rigorosamente às especificações técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos no edital, garantindo a segurança, eficácia e a conformidade com as normas aplicáveis. São indispensáveis para a verificação da adequação técnica do item ofertado, proporcionando maior transparência ao processo licitatório e evitando o fornecimento de bens inadequados ou incompatíveis com as necessidades do objeto contratado.

## 10.3.5. Da Amostra:

10.3.5.1. A critério da Administração, a empresa vencedora poderá ser convocada para apresentação de amostra dos itens constante no lote em que for declarada vencedora, para que seja realizada a conferência das características de qualidade apresentadas na proposta no prazo de 10 (dez) dias corridos, ficando a adjudicação condicionada à aprovação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do dia subsequente ao encerramento da sessão pública. Sendo assim, deverá seguir os seguintes procedimentos:

10.3.5.2. Embalagem com características conforme especificadas;

10.3.5.3. Rotulagem do produto conforme a legislação vigente para o assunto;

10.3.5.4. Quantidade indicada na embalagem X quantidade pesada (quilos) ou medida (mililitro);

10.3.5.5. As amostras deverão estar dentro do prazo de validade e devidamente identificadas com etiquetas autocolante constando o nome da empresa, CNPJ, e o número do item a que se refere (m). As amostras apresentadas para análise deverão ser definitivas, sendo vedado qualquer modificação ou ajuste. Em caso de reprovação da amostra, não haverá nova oportunidade para substituição da mesma.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 21 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Quaisquer custos de remessa de amostra para a aprovação correrão por conta da licitante vencedora. As amostras aprovadas serão retidas pela Administração para as conferências durante o período de vigência do Contrato, ficando a critério da empresa vencedora a sua retirada após este período. Em caso de reprovação da amostra ou de qualquer documento que a acompanha, não haverá nova oportunidade para substituição da mesma para as empresas que ofertarem apenas uma marca, ou se todas as marcas que a licitante ofertar (caso ofereça mais de uma na proposta escrita) sejam reprovadas.

## 10.3.6. OBSERVAÇÃO:

10.3.6.1. Ficam alertadas as licitantes a também observarem as exigências/documentos constantes em ANEXO, bem como anexá-los no campo específico do sistema, para fins de habilitação.

## 10.4. Empresas cadastradas:

10.4.1. As empresas cadastradas que participem nessa condição deverão anexar no sistema o Certificado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal (SICAF), pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, no limite de sua validade na data prevista para apresentação dos documentos.

10.4.1.1. Além da data de validade no Certificado de Registro Cadastral ou do SICAF, a licitante deverá observar se as certidões constantes no corpo do próprio Certificado se encontram dentro do seu prazo de vigência quando da entrega dos documentos para habilitação.

10.4.1.2. Se vigentes, deverão estar discriminadas no próprio certificado para conferência. As certidões a que se refere esta cláusula são: prova de regularidade para com as Fazendas Nacional (RFN/PGFN) e Estadual, a Justiça do Trabalho, o FGTS e a Falência.

10.4.1.3. Na hipótese de haver certidão(ões) apresentada(s) para o cadastramento da empresa que esteja(am) com seu prazo de validade expirado quando da entrega dos documentos para habilitação, caberá à licitante providenciar a devida atualização dessa(s) certidão(ões) e anexá-la(s) juntamente com os documentos para habilitação.

10.4.2. Além do Certificado de Registro Cadastral deste Município de Cajamar ou do SICAF, as empresas cadastradas deverão apresentar:

- a) **9.3.3.1.** em CASO DE SICAF - (Certidão Negativa de Falência);
- b) **9.3.4.** (Atestado);
- c) **9.3.5.1.** (Outros documentos, se exigidos em Anexo)

## 10.5. Empresas na condição de beneficiárias:

10.5.1. Os Beneficiários, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e/ou trabalhista, exigidos no **item 9.3.2.** deste Edital, mesmo que apresente alguma restrição.

10.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, social e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo BENEFICIÁRIO, após a declaração de vencedora, que ocorrerá pelo Pregoeiro através do chat, prorrogável por igual período,

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A **10807/2024**

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **22** de **166**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

mediante requerimento do interessado, devidamente motivado e apreciado pela Administração, observadas as prescrições da Lei.

10.5.3. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

## 10.6. Empresas estrangeiras que não funcionem no país:

10.6.1. Quando constar expressamente no Anexo deste Edital a permissão de participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.6.2. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

## 10.7. Procedimentos de verificação:

10.7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis));
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- c) Relação de apenados disponível no Portal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCESP - (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>);
- d) SICAF - <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>

10.7.1.1. Constatada a existência de sanção impeditiva de participação, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.7.2. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o **item 9.1.2**, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Agente de Contratação/Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação para:

- a) A aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 23 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 10.7.2.1. A apresentação de documentos complementares ou substitutivos será realizada nos termos **do item 9.7.2.3.** e, findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação."
- 10.7.2.2. A verificação pelo Pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 10.7.2.3. Na hipótese de que trata o inciso I do **item 9.7.2.** os documentos deverão ser apresentados em campo próprio do sistema, denominado "Doc. Complementares/diligências", no prazo de **01 (uma) hora**, após solicitação do Pregoeiro, no chat da sessão, prorrogável por igual período, nas situações abaixo elencadas:
- I. por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo responsável pelo Pregoeiro; ou
  - II. de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos em sede de diligência.
- 10.7.3. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, e lhes atribuirá eficácia para fins de habilitação.
- 10.7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os **itens 9.7.2 e 9.7.3,** ou para realização de análise minuciosa dos documentos exigidos, o Pregoeiro informará no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.7.5. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação.
- 10.7.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos os procedimentos de que trata o **9.7.3.**
- 10.7.7. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no **item 9.5** deste Edital.
- 10.7.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor

## 11. RECURSO

- 11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no **prazo de 15 (quinze) minutos.**
- 11.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A **10807/2024**

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **24** de **166**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 11.3. Diante da manifestação da intenção de recurso o Agente não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.4. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Agente, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

**11.5. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.**

- 11.6. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Agente, com competência para decidir recursos, para a decisão final.
- 11.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 11.9. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

## 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.
- 12.2. Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 13.1. Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmada Ata de Registro de Preços com as empresas vencedoras, em conformidade com a minuta apresentada na forma de **Anexo VII**, sendo os adjudicatários chamados via telefone ou por e-mail a celebrá-la em até quatro dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.
- 13.2. A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da assinatura da ata a documentação abaixo:
- 13.2.1. Comprobatória de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos.
- 13.2.1.1. Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da impossibilidade de obtenção das atualizações por meio eletrônico.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 25 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 13.3. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.
- 13.4. Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura do contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.
- 13.5. Por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame licitatório se exigirá a comprovação de poderes do subscritor da Ata de Registro de Preços para assinar em nome da contratada, se tal já não constar dos autos ou do credenciamento.
- 13.6. Conforme consta no **item 7.29** deste Edital, fica formalizado o Cadastro Reserva dos licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade da Ata de Registro de Preços, havendo revogação ou rescisão da mesma, e seguindo a ordem de classificação final no certame, por objeto, nos termos fixados no Art. 82, Inc. VII, e § 5º, Inc. VI, da Lei Federal 14.133/2021.
- 13.6.1. A formação de cadastro reserva vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.
- 13.6.2. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.
- 13.6.3. Caberá ao Pregoeiro responsável pela condução do certame realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.
- 13.6.4. Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro Reserva, deverá a Ata de Registro de Preços ser republicada para fins de eficácia.

## 13.7. Rotinas de Controle:

- 13.7.1. Em atendimento à Seção V da Lei Federal 14.133/21, Art. 82, § 5º, inciso III, a administração deve desenvolver, obrigatoriamente, uma rotina de controle das Atas de Registro de Preços.
- 13.7.2. Informamos que em todas as Atas de Registro de Preços, é indicado um Fiscal e/ou Gestor, que será responsável pelas rotinas de controle dessas atas, como:
- Controle dos saldos;
  - Vigência da ata;
  - Controle sobre o Cadastro Reserva, os quais, quando houver, serão registrados na Ata de Registro de Preços, em sintonia com o Art. 82, § 5º, inciso VI;
  - Controle das Solicitações de Consumos de Ata;
  - Controle sobre as entregas, seus locais e seus prazos;
  - Controle sobre o recebimento do objeto;

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 26 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- Controle sobre as liquidações de Notas Fiscais;
- Controle das obrigações de ambas as partes;
- Controle sobre eventuais solicitações de troca de marca e de prorrogação do prazo de entrega;
- Controle sobre eventuais notificações e eventuais sanções, entre outros.

13.7.3. Tais controles são realizados através do acompanhamento diário das atividades relacionadas, com auxílio de planilhas de controle e dos diversos Departamentos relacionados.

13.8. Caso não haja manifestação nos termos do **item 7.29** deste Edital, e caso a licitante vencedora se recuse em, assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reserva-se à Prefeitura Municipal de Cajamar o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.

13.9. Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Cajamar tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

13.10. Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, e caso não haja outros fornecedores ou prestadores de serviços registrados na Ata, a Prefeitura Municipal de Cajamar poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item 12.6, 12.7 e 12.8 supra.

## 14. FATURAMENTO, PAGAMENTO E RECURSOS:

14.1. O pagamento será realizado de forma parcelada, de acordo com as obrigações realizadas, ou seja, com base no quantitativo solicitado pela CONTRATANTE e efetivamente fornecido pela CONTRATADA.

14.2. O pagamento será efetuado após empenho e liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo fornecedor, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento da Secretaria solicitante;

14.3. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança:

14.3.1. Atualizações das certidões, que na ocasião estiverem vencidas, de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, negativa de débitos Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista;

14.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

14.5. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A **10807/2024**

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **27** de **166**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 14.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- 14.7. O preço apresentado na proposta será fixo e não sofrerá reajuste
- 14.8. Em atendimento a determinação da Receita Federal, os pagamentos a serem realizados, sofrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, de acordo com as regras da Instrução Normativa nº 1234/12 e suas alterações

## 15. DAS DECLARAÇÕES

- 15.1. Os proponentes através do seu representante legal infra-assinado, deverão apresentar as declarações abaixo de forma unificada conforme **anexo V** ou separadas; em papel timbrado com indicação do subscritor:
- Declaro para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;
  - Declaro, sob as penas da lei, não possuir qualquer relação de parentesco natural ou civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive parentesco por afinidade, aí abrangidos cônjuges ou companheiros, avós, pais, filhos, irmãos, tios e sobrinhos, alcançando, ainda, o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro, de quaisquer das pessoas ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento, em especial, do Prefeito Municipal, dos Vereadores, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Chefes de Gabinete, do Procurador-Geral do Município ou cargo equivalente.
  - Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
  - Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
  - Declaro que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
  - Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 116 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
  - Declaro que não fomos declarados inidôneos por ato do Poder Público ou fomos suspensos do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 28 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- h) Declaro que não nos encontramos em processo de falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- i) Declaro que não fomos punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura municipal de Cajamar, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- j) Declaro que não temos qualquer participação societária ou temos sócios comum, independente da participação societária, com outra proponente;

15.2. A declaração de LGPD (Anexo X) deve ser entregue em papel timbrado com indicação do subscritor:

## 16. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

- 16.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 16.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema de licitações **(ITEM 2)**
- 16.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 16.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 16.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema **(ITEM 2)**
- 16.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 16.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.
- 17.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
- 17.3. É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A **10807/2024**

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **29** de **166**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 17.4. O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.
- 17.5. A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.
- 17.6. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.
- 17.7. Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o **item 2**. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.
- 17.8. O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.
- 17.9. A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 17.10. **FORO.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Cajamar/SP.
- 17.11. O edital encontra-se padronizado conforme § 1º do art. 25 da Lei Federal 14.133/21
- 17.12. Decreto que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 está disponível no site: <https://cajamar.sp.gov.br/decretos/decretos-municipais/decreto-7139-de-2024/>
- 17.13. Decreto que regulamentou as apurações de infrações e aplicação de sanções administrativas: <https://cajamar.sp.gov.br/decretos/decretos-municipais/decreto-7144-de-2024/>

Cajamar/SP, **13 de dezembro de 2024.**

**João Paulo Machado Nogueira**

**Secretário Municipal de Administração**

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A **10807/2024**

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **30** de **166**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA conforme especificações constantes do Termo de Referência. Com vigência de 12 (doze) meses.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação solicitada é legítima, a julgar pela natureza essencial que lhe é conferida. Sendo assim, a necessidade de aquisição de material de limpeza é de suma importância para atender a demanda desta secretaria.

### 3. ESPECIFICAÇÃO

LOTE 01			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
1	38.574	FR	Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, embalados em frasco plástico contendo 1 litro de solução, com tampa de rosca, indicado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, pisos não tratados, mármore, louças, vidros, cerâmicas, azulejos em geral e alvejamento de tecidos. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de cloro ativo maior que 2,0% e PH entre 10,0 e 14,00.
2	34.856	GL	Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, embalados em galão plástico contendo 5 litros de solução, com tampa de rosca, indicado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, pisos não tratados, mármore, louças, vidros, cerâmicas, azulejos em geral e alvejamento de tecidos. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de cloro ativo maior que 2,0% e PH entre 10,0 e 14,00.
3	15.415	FR	Álcool em gel 70° INPM para limpeza e desinfecção de ambientes, com ação bactericida. Frasco plástico contendo 500ml, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras que deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 6,0 e 8,0 e laudo de microbiologia II conforme RDC 752 da ANVISA.
4	7.986	GL	Álcool em gel 70° INPM para limpeza e desinfecção de ambientes, com ação bactericida. Galão plástico contendo 5 litros, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras que deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora
		Subscritor	Ordenador de despesa
		Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 31 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			devera apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 6,0 e 8,0 e laudo de microbiologia II conforme RDC 752 da ANVISA.
5	12.698	FR	Álcool líquido 92,8° INPM para limpeza. Frasco plástico transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras que deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora devera apresentar ficha técnica, FISPQ e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor do PH entre 6,0 e 8,0.
6	9.871	FR	Álcool para limpeza e desinfecção de ambientes, graduação alcoólica de 70° INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora devera apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o PH entre 6,5 e 9,0 e laudo de microbiologia II conforme RDC 752 da ANVISA.
7	4.656	GL	Álcool para limpeza e desinfecção de ambientes, graduação alcoólica de 70° INPM com eficácia bactericida. Galão plástica transparente com tampa de rosca contendo 5 litros, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora devera apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, referente a microbiologia II conforme RDC 752 da ANVISA.
8	6.167	FR	Amaciante para roupas, fragrâncias variadas. Com ativo biodegradável. Embalado em frasco plástico contendo 2 litros, devidamente identificado. Produto a base de cloreto ceril timetil amonio, fragrância, corante, conservante e veículo. A empresa vencedora devera apresentar ficha técnica, FISPQ e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor do PH entre 3 - 4.
9	3.658	GL	Amaciante para roupas, fragrâncias variadas. Com ativo biodegradável. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, devidamente identificado. Produto a base de cloreto ceril timetil amonio, fragrância, corante, conservante e veículo. A empresa vencedora devera apresentar ficha técnica, FISPQ e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor do PH entre 3 - 4.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 32 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

10	7.163	FR	Desentupidor de pias e ralos a base de hidróxido de sódio. Embalado em frasco plástico de 300g contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devera apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor do PH acima de 11.
11	4.789	FR	Desinfetante com ação comprovada contra vírus, bactérias e fungos, incluindo SARS-CoV-2, H1N1, Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Vibrio cholerae (tipos Ogawa e Innaba) e Trichophyton mentagrophytes. Além disso, oferece um controle efetivo de maus odores provenientes de diversas fontes, como tabaco, banheiro, cozinha, peixe e animais domésticos. Sua fórmula contém 0,1% de ortofenilfenol, garantindo uma desinfecção abrangente e a neutralização eficaz de odores indesejados. Embalado em um frasco com no mínimo 360ml de solução, devidamente identificado com informações detalhadas sobre o produto e seu fabricante. A empresa vencedora devera apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 7 e 9.
12	7.665	FR	Desinfetante de uso geral, desenvolvido para ambientes domésticos. Formulado com um eficaz tensoativo que desinfeta as superfícies, deixando uma suave fragrância no ambiente. Com ampla ação bactericida e bacteriostática ontra as bactérias: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa. Produto com ativo de cloreto de alquil dimetil benzil amônio à 0,2%. Produto embalado em frasco pástico de 500ml contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devera apresentar ficha técnica, FISPQ e laudos de ensaios físicos realizados em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprovem o teor do PH entre 5-5 e 7,0 e laudo de microbiologia II conforme RDC 752 da ANVISA.
13	18.475	GL	Desinfetante de uso geral, desenvolvido para ambientes domésticos. Formulado com um eficaz tensoativo que desinfeta as superfícies, deixando uma suave fragrância no ambiente. Com ampla ação bactericida e bacteriostática ontra as bactérias: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa. Produto com ativo de cloreto de alquil dimetil benzil amônio à 0,2%. Produto puro com ação desinfetante e produto diluído na proporção de até 1:30 para limpeza de ambientes. Produto embalado em galão pástico contendo 5 litros, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devera apresentar ficha técnica, FISPQ e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor do PH entre 5-5 e 7,0 e laudo de microbiologia II conforme RDC 752 da ANVISA.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A **10807**/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 33 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

14	7.365	GL	Desinfetante e limpador com formulação não ácida, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, tais como, pisos, azulejos, louças sanitárias, etc. Produto com ativo de cloreto de n-alquil dimetil benzil amônio à 1,0%. Eficaz contra salmonella. Produto concentrado, sendo aplicado puro para limpeza e desinfecção dos ambientes e vasos sanitário ecom diluição máxima de 1:10 para limpeza e desodorização dos ambientes. A empresa vencedora devera apresentar ficha técnica, FISPQ e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, de teste de avaliação de atividade bactericida frente a Salmonella Choleraesuis.
15	4.369	GL	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, artigos não críticos e lactários, à base de Hipoclorito de Sódio, com 2% de cloro ativo, agindo com eficácia sobre um amplo espectro de bactérias gram positivas e gram negativas. Composto por água, hipoclorito de sódio, estabilizante e hidróxido de sódio. Diluição máxima de até 1:40. Embalado em galão plástico contendo 5 litros. A empresa vencedora devera apresentar ficha de segurança, ficha técnica do produto (FISPQ), além de laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%.
16	6.457	FR	Desodorizador de ar, fragrancias diversas, composto de água, solvente, alcalinizante, antioxidantes, fragrância, preservante, emulsificante, coadjuvante e propelentes. Embalado em lata metalica contendo 360ml com informações do produto e fabricante. A empresa vencedora devera apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 7,5 e 8,5.
17	5.770	GL	Detergente desengraxante super concentrado, com diluição de até 1:400, indicado para limpeza e remoção de fuligem, óleos, graxas e gorduras. Contém tensoativos biodegradáveis. Composto por veículo, sequestrante, alcalinizante, neutralizantes, ácido linear alquil benzeno sulfônico, produto de polimerização do óxido de propileno e óxido de etileno, atenuador de espuma, conservante, fragrância e corante. Diluição de até 1:200 com ação desengraxante e 1:400 como detergente de uso geral e diário. Embalado em frasco plástico contendo 5 litros. A empresa vencedora devera apresentar ficha de segurança e ficha técnica do produto, além de laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor do PH entre 6,0 e 8,0.
18	4.806	FR	Detergente desincrustante de base ácida, indicado para remoção de incrustações de sais de urina, depósitos orgânicos e marcas de ferrugem. Compsoto de água, tensoativo não iônico, com componente ativo de ácido clorídrico com teor de ativos mínimo de 24%, com ingrediente ativo bactericida de cloreto de n-aquil dimetil benzil amônio a 0,3% e teor de acidez de 18%. Produto embalado em

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 34 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			frasco plástico de 1 litro contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH em solução 1% inferior a 2,5.
19	245	BB	Detergente lava louças alcalino, sem cloro, de baixíssima espumação, indicado para lavagem mecânica de pratos, talheres, copos de vidro, taças de cristais, utensílios delicados, xícaras, pires, utensílios de cerâmica, porcelana, vidro e metal, bandejas e caixas, que geralmente passam por etapa de secagem a frio em máquinas de lavar automáticas. Produto concentrado com diluição de 5ml por litro de água. Produto embalado em bombona plástica contendo 20 litros, devidamente rotulada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ e boletim técnico.
20	3.148	FR	Detergente limpa grelhas e coifas. Indicado para limpeza pesada de fornos, fogões, coifas e grelhas. A base de hidróxido de sódio, agente quelante, tensoativo aniônico, conservante, estabilizante, solvente, veículo e essência. Embalado em frasco plástico contendo 500ml de solução, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH maior que 12,0.
21	4.650	FR	Detergente limpa rejunte. Limpa, clarea, remove limo e mofo dos rejuntas. Pode ser aplicado em qualquer tipo de piso. A base de álcool etoxilado, butil flicol, alcalinizante, umectante, veículo e essência. Embalado em frasco plástico contendo 500ml de solução, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH acima de 12,0.
22	7.357	FR	Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa push-pull, com princípio ativo de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, e com tensoativo biodegradável. Embalagem contendo informações do produto e fabricante.
23	2.466	GL	Detergente neutro concentrado, para lavagem manual de louças e utensílios de cozinha, tais como, bandejas de inox, cristais, travessas, etc. Produto com selo de qualidade ABNT ambiental. A base de água, sequestrante, alcalinizante, coadjuvante, ácido sulfônico linear, ácido graxo de coco, lauril éter sulfato de sódio e corante. PH entre 7 - 9. Produto concentrado com diluição de até 1:100. Produto embalado em galão plástico contendo 05 litros, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ e ficha técnica do produto.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 35 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

24	578	GL	Detergente para lavagem de veículos concentrado com diluição de até 1:1000, podendo ser utilizado tanto na lavagem manual quanto na lavagem com auxílio de máquinas. Composto por água, sequestrante, alcalinizante, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, espessante, fragrância, conservante e corantes CI 45170 e CI 19140. Produto com odor de citronela e teor de ativos entre 10 - 15%. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, com escala de medição lateral. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ do produto para comprovação das especificações e laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor PH maior que 7.
25	6.528	FR	Detergente para limpeza de pisos. Eficaz contra eflorescência e resíduos de cimento. Combate a oxidação e remove respingos de tinta e gesso. Produto concentrado com rendimento entre 15m <sup>2</sup> a 70m <sup>2</sup> por litro. A base de ácido fosfórico, tensoativos não iônicos, veículo e essência. Embalado em frasco plástico contendo 1 litro de solução, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH menor que 4,0.
26	4.270	FR	Detergente para limpeza pesada de pisos. Remove sujeiras impregnadas sem agressão. Indicado para limpeza de cerâmicas, porcelanatos, mármore e granitos. Produto concentrado com rendimento entre 35m <sup>2</sup> a 120m <sup>2</sup> a depender da diluição indicada. A base de hidróxido de sódio, solvente, estabilizante, sequestrante, emulsificante, veículo e essência. Embalado em frasco plástico contendo 1 litro de solução, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH maior que 12,0.
27	7.541	GL	Flotador concentrado à base de peróxido de hidrogênio, com diluição de até 1:60, desenvolvido para a limpeza e alvejamento eficaz de tecidos e limpeza de superfícies em geral e pisos. Embalado em galão plástico contendo 5 litros devidamente identificado com informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica e FISPQ do produto.
28	14.656	GL	Hipoclorito de sódio com ação bactericida e desinfetante, composto de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e veículo, com teor ativo de hipoclorito de sódio à 5% com variação de 0,05 para mais ou para menos. Produto embalado em galão plástico contendo 05 litros, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica e FISPQ do produto.
29	7.459	GL	Cera com autobrilho 2 em 1: base seladora e acabamento acrílico. A base de resina acrílica, nivelantes, polímeros, conservante e veículo,

Subscriber	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 36 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			com ação antiderrapante. Embalado em galão plástico contendo 5 litros de solução, indicado para tratamento em pisos frios com baixa porosidade e laváveis. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH acima de 7,0.
30	3.542	FR	Inseticida aerossol, frasco contendo no mínimo 270ml, composto de ingredientes ativos (transflutrina, imiprotrina e cipemetrina), solvente e demais substâncias permitidas. Eficaz contra diversos insetos, inclusive o mosquito da dengue e da zika. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 6,5 e 8,0.
31	6.531	FR	Limpa Vidros 3 em 1 (limpa, desembaça e desengordura), indicado para vidros, vitrines, espelhos, para-brisas, vidraças, aço inoxidável, superfícies cromadas, acrílicos e fórmicas. Composto por dodecil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizantes, sequestrante, solvente, corante e veículo. Embalado em frasco plástico contendo 500ml, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar boletim técnico e FISPQ do produto.
32	6.780	PT	Limpador clorado para desinfecção de verduras, frutas e legumes, com teor de cloro ativo a 15%. Produto concentrado, com diluição de 1 grama do produto para 1 litro de água. Embalado em pote plástico contendo 500g. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove a determinação de PH em solução 1% entre 6,0 e 9,0.
33	3.410	GL	Limpador de base ácida formulado para a remoção de sujeiras profundamente impregnadas em superfícies de pedras em áreas externas, abrangendo variedades como pedra miracema, mosaico português, pedra mineira, pedra goiás, São Tomé, ardósia, basalto, entre outras. Produto concentrado com diluição de até 1:10. Embalado em um galão com no mínimo 5 litros de solução, devidamente identificado com informações detalhadas sobre o produto e seu fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ do produto para comprovação das especificações e laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor PH menor que 4.
34	741	BB	Limpador desengraxante com alta concentração de solventes, tensoativos e agentes alcalinos, sem adição de solventes clorados ou abrasivos. Produto biodegradável e não inflamável. Composto por água, sequestrante, trietanolamina, hidróxido de potássio, adjuvante, tensoativo não iônico, 2-buoxietanol, emulsificante, tensoativo aniônico, hídrotipo e corante CI 19140 + reactive blue 41. Embalado

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 37 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			em bombona plástico contendo 20 litros. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ do produto.
35	14.361	FR	Limpador multiuso, sem enxágue, aspecto líquido transparente/incolor, fragrância suave, produto 4 em 1: limpa, perfuma, higieniza e desengordura. Frasco plástico resistente com 500ml e tampa flip-top. A empresa vencedora devesa apresentar ficha técnica, FISPQ do produto.
36	8.614	FR	Lustra móveis de 200ml, indicado para moveis, formicas e superfícies esmaltadas, produto que proporciona brilho e proteção, fragrâncias diversas. Embalado em frasco plástico contendo 200ml devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesa apresentar ficha técnica e FISPQ do produto.
37	7.698	UND	Pedra sanitaria com no mínimo 22g. Paradiclorobenzeno, corante e essência. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante com suporte plástico para fixação no vaso sanitário.
38	1.456	FR	Polidor de metais, para remoção de sujidades e oxidações de metais cromados. Produto a base de solvente, abrasivo, emulsificante e atenuador de espuma. Embalado em frasco plástico contendo 1 litro de solução. A empresa vencedora deverá apresentar boletim técnica e FISPQ do produto.
39	4.568	FR	Removedor aerosol, indicado para remoção de gomas de mascar, ceras e outras substâncias aderidas em estofados, tapetes, carpetes, plástico ou vinil. Produto a base de propelente e sem CFC. Embalado em frasco contendo no mínimo 350ml, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ do produto.
40	863	FR	Removedor de ferrugem de mármore, granitos, cerâmicas, porcelanatos e pedrasl em geral. Indicado para remoção de ferrgem local e pontual. A base de tlaflicolato de amônia, estabilizate, espessante, solvente e essência. Livre de ácido. Embalado em frasco plástico contendo 120g de solução, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesa apresentar FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 7,0 e 9,0.
41	3.456	FR	Removedor perfumado para limpeza em geral. Composto de butilglicol, nonilfenol etoxilado, tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água, com componente ativo a base de butilglicol. Produto embalado em frasco plástico contendo 1 litro, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesa apresentar laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 6,5 e 8,0.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 38 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

42	2.314	FR	Renovador de madeiras a base de água, resinas, agente de brilho, solvente, éter monoetilico de dietilenoglicol, dimetil formamida e fragrância. Indicado para remoção de sujeiras e renovação da cor da madeira. Embalado em frasco plástico contendo 1 litro de solução, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesa apresentar FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 6,0 e 8,0.
43	1.894	FR	Renovador de mármore e granitos. Indicado para limpeza e renovação de pedras. A base de isotiazolinonas, agentes de polimento, emulsificante, ceras naturais e sintéticas, veículo e essencia. Embalado em frasco plástico contendo 250ml de solução, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesa apresentar FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 6,0 e 8,0.
44	4.256	PCT	Sabão em barra neutro glicerinado, a base de sabão de ácidos graxos de coco/babaçu e sabão de ácidos graxos de sebo e de soja. Embalados em pacotes plásticos contendo 05 unidades, sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 180g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações. A empresa vencedora devesa apresentar laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove a determinação de PH em solução 1% entre 9,0 e 11,0.
45	17.983	PCT	Sabão em pó com enzimas, multiação, para lavagem de roupas brancas e coloridas, com tensoativos biodegradáveis, embalados em saco plástico contendo 800g, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. A empresa vencedora devesa apresentar laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove a determinação de PH em solução 1% entre 9,0 e 11,0.
46	6.314	FR	Sapólio em pó para limpeza mais difíceis, fragrâncias diversas, indicado para a limpeza de superfícies esmaltadas, cromadas, aço inox, porcelanas, louças, azulejos, banheiros, cozinhas, fórmicas, panelas e superfícies que exigem abrasividade. Embalado em frasco plástico contendo 300g, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesa apresentar laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove a determinação de PH em solução 1% entre 9,0 e 11,0.
47	5.109	FR	Saponáceo cremoso para limpeza mais difíceis, fragrâncias diversas, indicado para a limpeza de superfícies esmaltadas, cromadas, aço inox, porcelanas, louças, azulejos, banheiros, cozinhas, fórmicas,

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 39 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			panelas e superfícies que exigem abrasividade. Embalado em frasco plástico contendo 300ml devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove a determinação de PH entre 7,0 e 9,0.
48	170	BB	Secante para máquinas de lavar louças, indicado para melhorar a secagem e o brilho nos pratos, talheres, copos, xícaras e bandejas. Seca totalmente as louças, evitando a formação de manchas d'água. Produto concentrado com diluição de 1ml por litro de água. Composto por veículo, solvente, dispersante, tensoativo não iônico, acidificante, atenuador de espuma e corante CI52015. Produto embalado em bombona plástica contendo 20 litros, devidamente rotulada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ, boletim técnico do produto.

LOTE 02			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
1	13.699	FR	Álcool gel para higienização das mãos, composto de álcool etílico. Produto acondicionado em frasco plástico com tampa flip-top contendo no mínimo 86g, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ do produto para comprovação das especificações e laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor PH entre 6,0 e 8,0.
2	7.563	GL	Álcool gel para higienização das mãos, composto de álcool etílico. Produto acondicionado em galão plástico contendo no mínimo 4,4kg, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ do produto para comprovação das especificações e laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor PH entre 6,0 e 8,0.
3	6.379	FR	Condicionador infantil para todos os tipos de cabelos, testado dermatologicamente, com aroma suave, embalado em frasco plástico com no mínimo 480ml com tampa tipo flip-top, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
4	2.678	GL	Condicionador para todos os tipos de cabelo. Produto com Aloe Vera e D-Pantenol. Testado dermatologicamente. Embalado em galão plástico contendo 2 litros, contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto.

Subscriber	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 40 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

5	4.608	FR	Gel antisséptico 70% para higienização das mãos, com aloe vera e glicerina. Eficaz contra pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus, escherichia coli e salmonella chileraesuis. Produto embalado em frasco plástico contendo no mínimo 400ml com tampa pump, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
6	5.466	PT	Sabonete desengraxante à base de D'Limoneno, sem ação abrasiva, com alto poder de remoção de graxa, oleosidade e sujeira pesada que estejam aderidas nas mãos, deixando-as limpas, sem a presença de odores desagradáveis de solventes derivados de petróleo. Fragrância de Tutti Frutti. Embalado em pote contendo no mínimo 750g, contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesa apresentar ficha técnica, FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 6,0 e 8,0, laudo de microbiologia II conforme RDC 752 da ANVISA e laudo de avaliação de irritação dérmica primária, acumulada e sensibilização.
7	7.908	UND	Sabonete em barra, peso mínimo de 80g. Na embalagem devesa constar informações sobre produto e fabricante.
8	2.056	UND	Sabonete em espuma para as mãos com fórmula equilibrada, enriquecida com Aloe Vera e Vitamina E, proporcionando uma limpeza eficiente. Produto com espuma concentrada e alto rendimento. Embalagem capsula que não precisa de dispenser contendo no mínimo 1200ml com suporte para fixação na parede. Produto identificado com informações sobre o produto e fabricante.
9	3.697	GL	Sabonete líquido à base de D'Limoneno, que deixa uma película, evitando o ressecamento das mãos em produtos formulados à base de solventes derivados de petróleo. Sua ação abrasiva, não prejudica a epiderme e não ocasiona entupimentos. Produto com teor de ativos de 9,0 - 13,0 %, com 1% de microesferas de polietileno. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, contendo informações sobre o produto e fabricante.
10	6.479	GL	Sabonete líquido bactericida à base de triclosan à 0,3%, com ação bactericida robusta. Ideal para uso em ambientes críticos, como hospitais, clínicas médicas, odontológicas e veterinárias, bem como em áreas de manipulação de alimentos, como cozinhas industriais e indústrias alimentícias. Garanta uma higiene excepcional e proteção contra microrganismos, proporcionando um ambiente seguro e livre de germes. Produto embalado em galão plástico contendo 5 litros, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesa apresentar ficha técnica, FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 6,0 e 8,0, laudo

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 41 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			de microbiologia II conforme RDC 752 da ANVISA e e laudo de avaliação de irritação dérmica primária, acumulada e sensibilização.
11	2.578	FR	Sabonete líquido cremoso para assepsia das mão, com ingrediente ativo de triclosan a 0,2%. Elimina germes e bactérias. Indicado para utilização por profissionais da saúde (exceto áreas críticas), na manipulação de alimentos, e para cuidados com bebês ou onde houver a necessidade de higienização das mãos. Embalados em frasco plástico contendo 1 litro de solução com válvula pump, contendo informações necessárias sobre o produto e fabricante.
12	3.467	FR	Sabonete líquido para limpeza das mãos refil com no mínimo 700ml, fragrância de erva-doce, embalados individualmente em bag plástica com bico dosador.
13	2.974	GL	Shampoo para todos os tipos de cabelo e corpo. Produto com D-Pantenol e glicerina. Testado dermatologicamente. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesa apresentar ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto.

LOTE 03			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
1	863	UND	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 15 litros, diversas cores, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.
2	45	UND	Carro cuba com capacidade mínima de 400 litros, confeccionado em polipropileno de média densidade com tampa, rodas fixas e giratórias com sistema de equilíbrio central, permitindo realizar manobras com facilidade, produto de tonalidades escuras (preto, cinza ou azul escuro). Dimensões aproximadas do carro: 110cm comprimento x 80cm de largura x 85cm de altura; dimensões aproximadas da tampa: 110cm comprimento x 80cm de largura x 30cm de altura. Produto embalado conforme praxe do fabricante.
3	643	UND	Combinado limpa vidros 2 em 1. Equipamento formado por um lavador com luva de acrílico e um limpador de vidros com guia de aço inox e lâmina de borracha. Produto com no mínimo 35cm. Embalado conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto.
4	1.453	UND	Suporte para papel higiênico rolão de 600 a 800m com porta cadeado, produzido em chapa de aço carbono 1020 e acabamento pintura eletrostática branca (epóxi). O sistema de fechamento é feito através de fechadura para cadeado (não acompanha cadeado), evitando, assim o furto do papel, bem como a abertura indevida da tampa do suporte,

Subscriber	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 42 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			possui visor para controle da reposição do papel. Acompanha kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede. Medidas: 385mm (altura) x 360mm (largura) x 125mm (profundidade). Embalado conforme praxe do fabricante.
5	5.304	UND	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote.
6	4.953	UND	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas aproximadamente 110mm x 75mm x 20mm, reembalada em pacote plástico contendo até 10 unidades, na embalagem devera ser gravado na informações sobre o produto e fabricante.
7	523	UND	Extensor telescópico 3 estágios, com medida mínima de 3m, com manopla anatômica que proporciona ergonomia ao usuário, apresenta comprimento regulável através de rosca. Extensor em alumínio com ponteira plástica com rosca universal, para utilização em diversos acessórios como LT, limpa vidros, rodo, vassoura, entre outros. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devimdanente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
8	1.805	PCT	Fibra para multiuso para limpeza, medindo 125mm x 87mm, embalado em pacote com 10 unidades conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
9	1.765	PCT	Fibra para multiuso para limpeza, medindo no mínimo 250mm x 100mm x 15mm, embalado em pacote com 10 unidades conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
10	3.246	UND	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 40 x 60cm. Embaladas conforme praxe do fabricante, com identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.
11	3.846	CX	Invólucro para descarte de absrovente feminino, composto de polietileno de baixa densidade, medindo aproximadamente 200mm de comprimento x 140mm de largura e espessura de 0,07. Embalado em caixa de papelão contendo 25 unidades, com destaque frontal para retirada do produto, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante.
12	2.065	PAR	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde, amarela, azul ou laranja, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 43 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos G.
13	3.867	PAR	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde, amarela, azul ou laranja, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos M.
14	2.184	PAR	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde, amarela, azul ou laranja, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos P.
15	3.206	UND	Mop umido de microfibra com cabo de 1,30m no mínimo. Produto com balde duplo com sistema de torção e enxágue que proporcionada uma limpeza fácil, rápida e sem contato com a água suja. Produto embalado em caixa de papelão contendo informações sobre o produto e fabricante.
16	3.364	UND	Mop umido de microfibra, com sistema de spray que pulveriza o produto de limpeza através do gatilho no cabo espalhando de maneira eficiente, econômica e sem contato com as mãos. Evitando, assim, alergias e o contato com a água suja. Produto embalado conforme praxe do fabricante contendo informações sobre o produto e fabricante.
17	546	UND	Pá para lixo com base plástica resistente, medindo 20cm x 20cm aproximadamente, cabo de madeira revestido de plástico medindo aproximadamente 60cm. Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.
18	4.638	UND	Pano de copa, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 60 x 40cm, com acabamento em overlock, produto com etiqueta de identificação com informações do produto e fabricante.
19	7.066	PCT	Pano de prato em microfibra, super absorventes que não riscam e não deixam fiapos. Composto por poliéster e poliamida. Gramatura de 260g/m <sup>2</sup> . Embalado em pacote com 3 panos. Tamanho mínimo de 57cm x 37cm.
20	2.846	RL	Pano multiuso para limpeza em geral, nas cores verde, azul ou laranja, fabricante com fibras de poliéster e viscose, resistentes e que não soltam fiapos. Produto acondicionado em rolos medindo no mínimo 28cm x 25m, embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 44 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

21	2.030	RL	Pano multiuso para limpeza em geral, nas cores verde, azul ou laranja, fabricante com fibras de poliéster e viscose, resistentes e que não soltam fiapos. Produto acondicionado em rolos medindo no mínimo 28cm x 300m, embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
22	7.698	UND	Pano para limpeza, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 75 x 45cm, costurado/fechado tipo saco, produto com etiqueta de identificação com informações do produto e fabricante.
23	3.056	PT	Panos para limpeza com ação de desinfecção, formulados com peróxido de hidrogênio à 1,00% e tensoativos, oferecendo eficiência e praticidade na limpeza e desinfecção. Produto com atuação eficaz nas sujeiras de gordura e oleosidade de origem animal, vegetal e mineral, removendo com facilidade. Produto indicado para limpeza de fuligem, terra e sujidades, incluindo aquelas provocadas por mofo, em uma variedade de superfícies como cerâmicas, azulejos, paredes, bancadas, lavatórios, louças sanitárias, móveis em geral, fórmica, aço inoxidável, cromados, plásticos, vidros e espelhos. Produto ecologicamente consciente, livres de Fosfato, EDTA, Nonilfenol, Amônia e Solventes. Embalado em pote plástico contendo no mínimo 150 panos, devidamente rotulado com informações sobre o produto e fabricante.
24	3.574	CX	Protetor de assento sanitário, folha simples, composição de 100% Fibras de celulose, gramatura da toalha de 18 g/m <sup>2</sup> . Protetor medindo aproximadamente 37cm de largura x 45cm de comprimento, sendo compatível com qualquer tipo de vaso sanitário. Embalado em caixa de papelão do tipo refil contendo 120 folhas de protetores e reembalado em caixa master com 05 refis devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
25	369	UND	Rodo de alumínio para limpeza, com base medindo 40cm, com lâmina de EVA ou borracha dupla, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,10 metros, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
26	287	UND	Rodo de alumínio para limpeza, com base medindo 60cm, com lâmina de EVA ou borracha dupla, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,10 metros, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
27	5.063	UND	Tela filtrante para mictório confeccionadas em PVC injetado, criando uma barreira de retenção de sólidos, evitando assim o entupimento das tubulações dos sanitários. Compatível com qualquer tipo de mictório. Fragrância com ação duradoura. Formato oval, medindo aproximadamente 14cm de diâmetro. Embalado individualmente em saco plástico com informações sobre o produto e fabricante.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 45 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

28	756	UND	Lixeira 10 litros, fabricada em polipropileno ou poliestileno de primeira qualidade. Embalado conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto.
29	567	UND	Lixeira 30 litros com pedal, com tampa articulada, fabricada em polipropileno ou poliestileno de primeira qualidade. Cor: Preto e Cinza. Medidas: (CxLxA) 400mm x 380mm x 480mmL. Embalado conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto.
30	2.667	UND	Vassoura de nylon de uso geral, com base plástica medindo aproximadamente 21cm com capa plástica, cerdas de nylon desfiado com aproximadamente 11,5cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.
31	2.179	UND	Vassoura de palha reforçada, cerdas naturais, com leque aproximado de 35cm, com amarração reforçada de nylon ou arame, com cabo plastificado.
32	1.579	UND	Vassoura de pêlo sintético, com base plástica ou de madeira medindo aproximadamente 40cm, cerdas de pêlo sintético com aproximadamente 10cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.
33	1.042	UND	Vassoura de pêlo sintético, com base plástica ou de madeira medindo aproximadamente 60cm, cerdas de pêlo sintético com aproximadamente 10cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.
34	357	UND	Vassoura higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas sintéticas com fixação firme e resistente junto ao cabo, confeccionado em plástico, com cabo de aproximadamente 18cm, com suporte plástico para colocação da vassoura higiênica.
35	1.795	UND	Vassourão para uso geral, com base plástica ou de madeira medindo aproximadamente 60cm, cerdas de nylon ou piaçava fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.

LOTE 04			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
1	1.245	PCT	Saco de lixo azul medindo 39x58, suportando 03 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 46 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			de 15 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
2	1.056	PCT	Saco de lixo azul medindo 59x62, suportando 06 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
3	1.403	PCT	Saco de lixo azul medindo 63X80, suportando 10 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
4	1.320	PCT	Saco de lixo azul medindo 75X105, suportando 20 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, com impressão em um dos

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 47 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
5	1.405	PCT	Saco de lixo azul medindo 115X115, suportando 72 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
6	1.354	PCT	Saco de lixo preto medindo 39x58, suportando 03 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
7	1.264	PCT	Saco de lixo preto medindo 59x62, suportando 06 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 48 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			de 30 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
8	1.782	PCT	Saco de lixo preto medindo 63X80, suportando 10 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
9	1.210	PCT	Saco de lixo preto medindo 75X105, suportando 20 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
10	1.420	PCT	Saco de lixo preto medindo 115X115, suportando 72 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas,

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 49 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
11	1.135	PCT	Saco de lixo verde medindo 63X80, suportando 10 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
12	1.205	PCT	Saco de lixo verde medindo 75X105, suportando 20 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 50 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

13	1.065	PCT	Saco de lixo vermelho medindo 63X80, suportando 10 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
14	1.065	PCT	Saco de lixo vermelho medindo 75X105, suportando 20 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
15	1.148	PCT	Saco de lixo marrom medindo 63X80, suportando 10 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 51 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
16	1.354	PCT	Saco de lixo marrom medindo 75X105, suportando 20 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.

LOTE 05			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
1	1.700	UND	Filtro de papel para café, tamanho n° 103, produzido em material 100% fibras celulósicas, na cor branca, com microfuros e costura dupla o que torna o filtro mais resistente. Embalado em caixa de papelão contendo 30 unidades, a embalagem deve conter informações sobre o produto, instruções de uso e demais informações.
2	4.862	PCT	Guardanapo de papel, folha simples, produzido com 100% de fibras celulósicas virgens, nas medidas mínimas de 20cm x 21cm, embalado em pacotes com 50 unidades, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo de citotoxicidade conforme ABNT NBR 15134, laudo de ensaios físicos expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01 e relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).
3	18.723	PCT	Guardanapo de papel, folha simples, produzido com 100% celulose virgem, nas medidas mínimas de 26cm x 10cm, embalado em pacotes com 720 folhas, gramatura entre 16 - 19 g/m2 devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 52 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4	25.684	PCT	Papel higiênico folha dupla, de cor branca, gofrado, picotado, conforme ABNT NBR 15464-1, classe 01, medindo no mínimo 10 cm x 30 M, 100% celulose virgem descrito na embalagem. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). A empresa vencedora deverá apresentar, laudo de citotoxicidade conforme ABNT NBR 15134, laudo de ensaios físicos expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01 e relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).
5	4.215	CX	Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, CLASSE 1 conf. ABNT NBR 15464-9, medindo no mínimo de 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações. Contendo: 8 rolos. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo de citotoxicidade conforme ABNT NBR 15134, laudo de ensaios físicos expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01 e relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).
6	2.975	CX	Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, CLASSE 1 conf. ABNT NBR 15464-9, medindo no mínimo de 10 cm x 600 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações. Contendo: 8 rolos. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo de citotoxicidade conforme ABNT NBR 15134, laudo de ensaios físicos expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01 e relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 53 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).
7	1.462	CX	Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, CLASSE 1 conf. ABNT NBR 15464-9, medindo no mínimo de 10 cm x 800 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações. Contendo: 6 rolos. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo de citotoxicidade conforme ABNT NBR 15134, laudo de ensaios físicos expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01 e relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).
8	23.567	PCT	Papel toalha interfolhas, folha quadrupla, 100% celulose virgem, gramatura entre 65 - 72 g/m <sup>2</sup> , medida mínima de 22cm x 21cm, embalado em pacote com 120 folhas devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
9	9.864	PCT	Papel toalha interfolhas, folha simples interfolhada institucional, 02 duas dobras, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7, medindo no mínimo 22 cm x 20 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com: 1.000 folhas. Acondicionado em caixa de papelão ou fardo plástico, devidamente identificado com: marca, tamanho, numero de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo de citotoxicidade conforme ABNT NBR 15134, laudo de ensaios físicos expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01 e relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 54 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

10	21.697	PCT	Papel toalha interfolhas, folha simples interfolhada institucional, 02 duas dobras, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7, medindo no mínimo 22 cm x 20 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com: 1.250 folhas. Acondicionado em caixa de papelão ou fardo plástico, devidamente identificado com: marca, tamanho, numero de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo de citotoxicidade conforme ABNT NBR 15134, laudo de ensaios físicos expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01 e relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).
11	2.972	PCT	Papel toalha multiuso, folha dupla, picotada, gofrada, na cor branca, tamanho 22x20cm. Embalado em pacotes com 2 rolos, que permita a visualização do produto, devidamente identificados com informações sobre o produto e fabricante, de acordo com a norma da ABNT 15464-5. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo de citotoxicidade conforme ABNT NBR 15134, laudo de ensaios físicos expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01 e relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta.

LOTE 06			
ITEM	QTD	UND	DESCRITIVO
1	359	BB	Amaciante de tecidos, com a propriedade de restaurar e desembaraçar as fibras, deixando-as macias e perfumadas. Diluição de até 8ml/kg de roupa seca. PH entre 3 e 5. Composto por água, conservante, sal de quartenário de amônio e fragrância. Produto embalado em bombona plástica contendo 50 litros, devidamente rotulada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ, boletim técnico do produto.
2	205	BB	Detergente para lavar roupas com alta concentração de branqueador óptico. Indicado na umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas. A base de veículo, dispersante, tensoativo aniônico, tensoativo não

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 55 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			iônico, alcalinizante, sequestrante e branqueador óptico. Diluição de 7ml/kg de roupa seca. PH entre 7,0 - 9,0. Produto embalado em bombona plástica contendo 20 litros, devidamente rotulada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ, boletim técnico do produto.
3	4.326	FR	Limpador com ação bactericida, destinado à higienização de sanitários, vestiários, ralos, compactadores de lixo, lixeiras, etc. Não contém matérias-primas cáusticas, ácidas ou abrasivas, por essa razão, pode ser utilizado em quaisquer superfícies laváveis, como porcelanatos, cerâmicas e metais sanitários. PH entre 6,0 - 8,0. Produto concentrado com diluição de até 1:100. Produto embalado em galão com dosador contendo 1 litro. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ, boletim técnico do produto.
4	3.864	FR	Solidificador e secante instantâneo, sem odor, indicado para absorção de pequenos derrames de fluidos e secreções, tais como: sangue, urina, fezes, vômito, produtos químicos, medicamentos na forma líquida, etc., especialmente em áreas de saúde. Composto por Polímero absorvente, carga, neutralizador de odor e antiaglomerante. Produto embalado em pote plástico contendo no mínimo 200g, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica e FISPQ do produto para comprovação das especificações.
5	3.050	PT	Tratamento biológico para fossas, caixas de gordura, ralos, tubulações de esgoto, etc. Desenvolvido para degradar altos níveis de resíduos orgânicos, prevenindo mau cheiro e entupimento. Formulado com várias cepas de biodigestores naturais encapsulados e estabilizados em um agente orgânico. Produto embalado em pote plástico contendo no mínimo 350g devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica e FISPQ do produto para comprovação das especificações.
6	2.974	GL	Neutralizador de odores a base de solventes biodegradáveis e não inflamáveis. Utilizado pronto uso em caixa de gordura, lixeiras, fossa séptica, coletores e compactadores de lixo orgânico como controlador de maus odores e limpador. PH entre 8,0 - 11,0. Produto concentrado com diluição de até 1:100. Produto embalado em galão com dosador contendo 1 litro. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ, boletim técnico do produto.

## LOTE 07

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
------	-----	-----	-------------

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 56 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

1	77.500	PCT	Copo plástico descartável, capacidade para 200 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em pacotes com 100 unidades.
2	35.616	PCT	Copo plástico descartável, capacidade para 770 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em pacote plástico contendo 30 unidades.
3	25.361	PCT	Copo plástico descartável, capacidade para 400 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em pacote plástico contendo 50 unidades.
4	31.467	PCT	Copo plástico descartável, capacidade para 50 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em pacote plástico contendo 100 unidades.
5	18.321	PCT	Kit pote com tampa, capacidade de 380ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 25 tampas.
6	12.354	PCT	Kit pote com tampa, capacidade de 250ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 25 tampas.
7	9.564	PCT	Copo de papel descartável, capacidade para 50 ml, confeccionado em papel, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em caixa com 1000 unidades
8	1.236	CX	Copo de papel descartável, capacidade para 180 ml, confeccionado em papel, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em caixa com 1000 unidades.
9	980	CX	Copo de papel descartável, capacidade para 330 ml, confeccionado em papel, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em caixa com 1000 unidades
10	546	CX	Copo de papel descartável, capacidade para 550 ml, confeccionado em papel, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em caixa com 1000 unidades
11	745	CX	Copo térmico EPS 70ml branco, resistentes à temperatura quente e fria. Embalado em caixas com 1000 unidades
12	405	CX	Copo térmico EPS 120ml branco, resistentes à temperatura quente e fria. Embalado em caixas com 1000 unidades
13	25.361	PCT	Tampa plástico descartável, tipo bolha, com furo, para copos com capacidade de 400 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 50 tampas.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 57 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4.2. O conteúdo do Estudo Técnico Preliminar são todos aqueles previstos no art. 9º, da IN SEGES nº 58/2022.

4.3. Os bens a serem adquiridos se enquadram nas hipóteses previstas no art. 3º, incisos I e V do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. Dessa forma a aquisição se dará por meio de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços.

4.5. Não será permitida a adesão de órgãos não participantes à ata de registro de preços, uma vez que constitui prática não recomendada pelo Tribunal de Contas da União, por implicar em potenciais riscos à competitividade e a vantajosidade da licitação.

4.6. As especificações e informações técnicas são de responsabilidade dos requisitantes que poderão ser identificados através do relatório de itens constante no processo.

4.7 As especificações foram analisadas pelos requisitantes que as consideram essenciais, à contratação sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, assegurando que as informações não são excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, não limitando ou frustrando a competição ou sua realização (art. 9º, I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021).

## 5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

5.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se no estudo técnico preliminar

5.2 O objeto da contratação está previsto nas peças orçamentárias vigentes.

5.3 A Coordenadoria do Almojarifado possui, entre outras, a atribuição de programar, controlar e propor aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque; instruir os pedidos e processos de aquisição de materiais, os pedidos relativos à aquisição de materiais, executar a gestão de estoque dos materiais de consumo

## 6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

6.1.1. Produtos fornecidos em embalagens de materiais reciclado, biodegradável, atóxico, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

### Subcontratação

6.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### Garantia da contratação

6.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de até 5 dias corridos a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única.

7.2. O fornecimento do objeto desse termo será feito de forma fracionada conforme necessidade da solicitação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 58 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

7.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.4. Os bens deverão ser entregues no endereço do almoxarifado central:

Praça José Rodrigues do Nascimento 30 Centro/Cajamar CEP: 07752-060, de segunda a sexta das 8:00 às 17:00 horas.

## 8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1.1. Devido às características da contratação e com base no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da nota de empenho, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). Fiscalização Técnica

8.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições Estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

8.6.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

8.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).

8.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor da nota de empenho, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

8.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor da nota de empenho. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

Gestor do Contrato

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 59 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

8.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da contratação, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da contratação para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

8.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

8.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

8.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

8.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

8.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

8.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da nota de empenho, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta e pelo que segue:

9.1.1. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

9.1.2. Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferentes numa mesma embalagem;

9.1.3. Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

9.1.4. Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 60 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

9.1.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## Forma de pagamento

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme artigo 17 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023

## 12. VALIDADE DO PRODUTO O GARANTIA DOS SERVIÇOS

12.1 Os produtos que apresentarem vida útil mensurável, deverão ter validade de 12 (doze) meses a partir da data do envase/empacotamento, devendo ser entregue a Administração com validade de consumo de no mínimo 03 (três) meses

- Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- Rejeita-lo no todo ou em parte se não corresponder a especificações do edital, determinando a sua substituição;
- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidade;
- As Irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## 13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações da Contratante:

13.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 61 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## 14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Obrigações da Contratada:

14.2. A CONTRATADA se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato:

14.3. A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto do presente contrato, conforme solicitação do CONTRATANTE, e de acordo com a proposta apresentada.

14.4. Deverão ser respeitadas as descrições dos serviços definidas no Termo de Referência.

14.5. Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao CONTRATANTE por conta própria ou por terceiro;

14.6. Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo CONTRATANTE, concernente a execução do presente contrato;

14.7. Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.

14.8. Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.

14.9. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao CONTRATANTE, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.

14.10. Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados.

14.11. Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.

14.12. Observar, no decorrer do Contrato, todos os termos da Lei Federal no. 8.666/93 e normas complementares.

14.13. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

14.14. Parágrafo Único - A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração

## 15. FISCAL DO CONTRATO

Fica designado como fiscal do contrato a servidora Vanusa Alexandre da Silva – RE 18572

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 62 de 166



## ANEXO I.I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

**1.1 Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE HIGIENE, DESCARTÁVEIS E LIMPEZA conforme especificações constantes do Termo de Referência.

**1.2 Necessidade da Contratação:** A aquisição do material se faz necessária pois a Secretaria de Administração é responsável pelo controle e distribuição de materiais/produtos, para os departamentos diretos e indiretos

**1.3** A aquisição dos materiais, são itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos a atividades desempenhadas em diversos setores da Prefeitura, além, a futura aquisição propiciará melhor organização aquelas pessoas que fazem uso deste tipo de material.

### 2. INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

**2.1** A Prefeitura de Cajamar ainda não possui PCA publicado. No entanto, foi autorizada pelo Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica a realização da aquisição, com base na conformidade da legislação orçamentária anual (PPA/LDO/LOA).

**2.2** A previsão para essa aquisição está formalizada através do Documento de Formalização de Demanda. Essa medida visa garantir que todas as etapas do processo estejam em conformidade com as normativas vigentes, assegurando transparência e adequação aos princípios da administração pública.

### 3. REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

**3.1** Aquisição têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3.2** Para as pretendidos os eventuais aquisições os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

**3.3** A presente contratação tem por objeto Aquisição Registro De Preços Para Eventual e Futura Aquisição Dos Materiais de limpeza:

- a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de compra.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades do Almoxarifado central o local de entrega conforme registro que será colocado na requisição de compra da secretaria.

c) Especificações e Quantidades:

LOTE 01			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
1	38.574	FR	Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, embalados em frasco plástico contendo 1 litro de solução, com tampa de rosca, indicado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, pisos não tratados, mármore, louças, vidros, cerâmicas, azulejos em geral e alvejamento de tecidos. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de cloro ativo maior que 2,0% e PH entre 10,0 e 14,00.
2	34.856	GL	Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, embalados em galão plástico contendo 5 litros de solução, com tampa de rosca, indicado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, pisos não tratados, mármore, louças, vidros, cerâmicas, azulejos em geral e alvejamento de tecidos. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de cloro ativo maior que 2,0% e PH entre 10,0 e 14,00.
3	15.415	FR	Álcool em gel 70º INPM para limpeza e desinfecção de ambientes, com ação bactericida. Frasco plástico contendo 500ml, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras que deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 6,0 e 8,0 e laudo de microbiologia II conforme RDC 752 da ANVISA.
4	7.986	GL	Álcool em gel 70º INPM para limpeza e desinfecção de ambientes, com ação bactericida. Galão plástico contendo 5 litros, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras que deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 64 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			comprove o teor de PH entre 6,0 e 8,0 e laudo de microbiologia II conforme RDC 752 da ANVISA.
5	12.698	FR	Álcool líquido 92,8° INPM para limpeza. Frasco plástico transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras que deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora devesse apresentar ficha técnica, FISPQ e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor do PH entre 6,0 e 8,0.
6	9.871	FR	Álcool para limpeza e desinfecção de ambientes, graduação alcoólica de 70° INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora devesse apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o PH entre 6,5 e 9,0 e laudo de microbiologia II conforme RDC 752 da ANVISA.
7	4.656	GL	Álcool para limpeza e desinfecção de ambientes, graduação alcoólica de 70° INPM com eficácia bactericida. Galão plástica transparente com tampa de rosca contendo 5 litros, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora devesse apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, referente a microbiologia II conforme RDC 752 da ANVISA.
8	6.167	FR	Amaciante para roupas, fragrâncias variadas. Com ativo biodegradável. Embalado em frasco plástico contendo 2 litros, devidamente identificado. Produto a base de cloreto ceril timetil amonio, fragrância, corante, conservante e veículo. A empresa vencedora devesse apresentar ficha técnica, FISPQ e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor do PH entre 3 - 4.
9	3.658	GL	Amaciante para roupas, fragrâncias variadas. Com ativo biodegradável. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, devidamente identificado. Produto a base de cloreto ceril timetil amonio, fragrância, corante, conservante e veículo. A empresa vencedora devesse apresentar ficha técnica, FISPQ e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor do PH entre 3 - 4.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 65 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

10	7.163	FR	Desentupidor de pias e ralos a base de hidróxido de sódio. Embalado em frasco plástico de 300g contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor do PH acima de 11.
11	4.789	FR	Desinfetante com ação comprovada contra vírus, bactérias e fungos, incluindo SARS-CoV-2, H1N1, Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Vibrio cholerae (tipos Ogawa e Innaba) e Trichophyton mentagrophytes. Além disso, oferece um controle efetivo de maus odores provenientes de diversas fontes, como tabaco, banheiro, cozinha, peixe e animais domésticos. Sua fórmula contém 0,1% de ortofenilfenol, garantindo uma desinfecção abrangente e a neutralização eficaz de odores indesejados. Embalado em um frasco com no mínimo 360ml de solução, devidamente identificado com informações detalhadas sobre o produto e seu fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 7 e 9.
12	7.665	FR	Desinfetante de uso geral, desenvolvido para ambientes domésticos. Formulado com um eficaz tensoativo que desinfeta as superfícies, deixando uma suave fragrância no ambiente. Com ampla ação bactericida e bacteriostática ontra as bactérias: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa. Produto com ativo de cloreto de alquil dimetil benzil amônio à 0,2%. Produto embalado em frasco plástico de 500ml contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ e laudos de ensaios físicos realizados em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprovem o teor do PH entre 5-5 e 7,0 e laudo de microbiologia II conforme RDC 752 da ANVISA.
13	18.475	GL	Desinfetante de uso geral, desenvolvido para ambientes domésticos. Formulado com um eficaz tensoativo que desinfeta as superfícies, deixando uma suave fragrância no ambiente. Com ampla ação bactericida e bacteriostática ontra as bactérias: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa. Produto puro com ação desinfetante e produto diluído na proporção de até 1:30 para limpeza de ambientes. Produto embalado em galão plástico contendo 5 litros, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor do PH entre 5-5 e 7,0 e laudo de microbiologia II conforme RDC 752 da ANVISA.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 66 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

14	7.365	GL	Desinfetante e limpador com formulação não ácida, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, tais como, pisos, azulejos, louças sanitárias, etc. Produto com ativo de cloreto de n-alquil dimetil benzil amônio à 1,0%. Eficaz contra salmonella. Produto concentrado, sendo aplicado puro para limpeza e desinfecção dos ambientes e vasos sanitário e com diluição máxima de 1:10 para limpeza e desodorização dos ambientes. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, de teste de avaliação de atividade bactericida frente a Salmonella Choleraesuis.
15	4.369	GL	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, artigos não críticos e lactários, à base de Hipoclorito de Sódio, com 2% de cloro ativo, agindo com eficácia sobre um amplo espectro de bactérias gram positivas e gram negativas. Composto por água, hipoclorito de sódio, estabilizante e hidróxido de sódio. Diluição máxima de até 1:40. Embalado em galão plástico contendo 5 litros. A empresa vencedora deverá apresentar ficha de segurança, ficha técnica do produto (FISPQ), além de laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%.
16	6.457	FR	Desodorizador de ar, fragrancias diversas, composto de água, solvente, alcalinizante, antioxidantes, fragrância, preservante, emulsificante, coadjuvante e propelentes. Embalado em lata metálica contendo 360ml com informações do produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 7,5 e 8,5.
17	5.770	GL	Detergente desengraxante super concentrado, com diluição de até 1:400, indicado para limpeza e remoção de fuligem, óleos, graxas e gorduras. Contém tensoativos biodegradáveis. Composto por veículo, sequestrante, alcalinizante, neutralizantes, ácido linear alquil benzeno sulfônico, produto de polimerização do óxido de propileno e óxido de etileno, atenuador de espuma, conservante, fragrância e corante. Diluição de até 1:200 com ação desengraxante e 1:400 como detergente de uso geral e diário. Embalado em frasco plástico contendo 5 litros. A empresa vencedora deverá apresentar ficha de segurança e ficha técnica do produto, além de laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor do PH entre 6,0 e 8,0.
18	4.806	FR	Detergente desincrustante de base ácida, indicado para remoção de incrustações de sais de urina, depósitos orgânicos e marcas de ferrugem. Composto de água, tensoativo não iônico, com

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 67 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			componente ativo de ácido clorídrico com teor de ativos mínimo de 24%, com ingrediente ativo bactericida de cloreto de n-aquil dimetil benzil amônio a 0,3% e teor de acidez de 18%. Produto embalado em frasco plástico de 1 litro contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH em solução 1% inferior a 2,5.
19	245	BB	Detergente lava louças alcalino, sem cloro, de baixíssima espumação, indicado para lavagem mecânica de pratos, talheres, copos de vidro, taças de cristais, utensílios delicados, xícaras, pires, utensílios de cerâmica, porcelana, vidro e metal, bandejas e caixas, que geralmente passam por etapa de secagem a frio em máquinas de lavar automáticas. Produto concentrado com diluição de 5ml por litro de água. Produto embalado em bombona plástica contendo 20 litros, devidamente rotulada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ e boletim técnico.
20	3.148	FR	Detergente limpa grelhas e coifas. Indicado para limpeza pesada de fornos, fogões, coifas e grelhas. A base de hidróxido de sódio, agente quelante, tensoativo aniônico, conservante, estabilizante, solvente, veículo e essência. Embalado em frasco plástico contendo 500ml de solução, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH maior que 12,0.
21	4.650	FR	Detergente limpa rejunte. Limpa, clarea, remove limo e mofo dos rejuntas. Pode ser aplicado em qualquer tipo de piso. A base de álcool etoxilado, butil flicol, alcalinizante, umectante, veículo e essência. Embalado em frasco plástico contendo 500ml de solução, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH acima de 12,0.
22	7.357	FR	Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa push-pull, com princípio ativo de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, e com tensoativo biodegradável. Embalagem contendo informações do produto e fabricante.
23	2.466	GL	Detergente neutro concentrado, para lavagem manual de louças e utensílios de cozinha, tais como, bandejas de inox, cristais, travessas, etc. Produto com selo de qualidade ABNT ambiental. A base de água,

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 68 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			sequestrante, alcalinizante, coadjuvante, ácido sulfônico linear, ácido graxo de coco, lauril éter sulfato de sódio e corante. PH entre 7 - 9. Produto concentrado com diluição de até 1:100. Produto embalado em galão plástico contendo 05 litros, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ e ficha técnica do produto.
24	578	GL	Detergente para lavagem de veículos concentrado com diluição de até 1:1000, podendo ser utilizado tanto na lavagem manual quanto na lavagem com auxílio de máquinas. Composto por água, sequestrante, alcalinizante, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, espessante, fragrância, conservante e corantes CI 45170 e CI 19140. Produto com odor de citronela e teor de ativos entre 10 - 15%. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, com escala de medição lateral. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ do produto para comprovação das especificações e laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor PH maior que 7.
25	6.528	FR	Detergente para limpeza de pisos. Eficaz contra eflorescência e resíduos de cimento. Combate a oxidação e remove respingos de tinta e gesso. Produto concentrado com rendimento entre 15m2 a 70m2 por litro. A base de ácido fósfórico, tensoativos não iônicos, veículo e essência. Embalado em frasco plástico contendo 1 litro de solução, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH menor que 4,0.
26	4.270	FR	Detergente para limpeza pesada de pisos. Remove sujeiras impregnadas sem agressão. Indicado para limpeza de cerâmicas, porcelanatos, mármore e granitos. Produto concentrado com rendimento entre 35m2 a 120m2 a depender da diluição indicada. A base de hidróxido de sódio, solvente, estabilizante, sequestrante, emulsificante, veículo e essência. Embalado em frasco plástico contendo 1 litro de solução, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH maior que 12,0.
27	7.541	GL	Flotador concentrado à base de peróxido de hidrogênio, com diluição de até 1:60, desenvolvido para a limpeza e alvejamento eficaz de tecidos e limpeza de superfícies em geral e pisos. Embalado em galão plástico contendo 5 litros devidamente identificado com informações

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 69 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica e FISPQ do produto.
28	14.656	GL	Hipoclorito de sódio com ação bactericida e desinfetante, composto de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e veículo, com teor ativo de hipoclorito de sódio à 5% com variação de 0,05 para mais ou para menos. Produto embalado em galão plástico contendo 05 litros, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesse apresentar ficha técnica e FISPQ do produto.
29	7.459	GL	Cera com autobrilho 2 em 1: base seladora e acabamento acrílico. A base de resina acrílica, nivelantes, polímeros, conservante e veículo, com ação antiderrapante. Embalado em galão plástico contendo 5 litros de solução, indicado para tratamento em pisos frios com baixa porosidade e laváveis. A empresa vencedora devesse apresentar ficha técnica, FISPQ e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH acima de 7,0.
30	3.542	FR	Inseticida aerossol, frasco contendo no mínimo 270ml, composto de ingredientes ativos (transflutrina, imiprotrina e cipemetrina), solvente e demais substâncias permitidas. Eficaz contra diversos insetos, inclusive o mosquito da dengue e da zika. A empresa vencedora devesse apresentar laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 6,5 e 8,0.
31	6.531	FR	Limpa Vidros 3 em 1 (limpa, desembaça e desengordura), indicado para vidros, vitrines, espelhos, para-brisas, vidraças, aço inoxidável, superfícies cromadas, acrílicos e fórmicas. Composto por dodecil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizantes, sequestrante, solvente, corante e veículo. Embalado em frasco plástico contendo 500ml, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar boletim técnico e FISPQ do produto.
32	6.780	PT	Limpador clorado para desinfecção de verduras, frutas e legumes, com teor de cloro ativo a 15%. Produto concentrado, com diluição de 1 grama do produto para 1 litro de água. Embalado em pote plástico contendo 500g. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove a determinação de PH em solução 1% entre 6,0 e 9,0.
33	3.410	GL	Limpador de base ácida formulado para a remoção de sujeiras profundamente impregnadas em superfícies de pedras em áreas externas, abrangendo variedades como pedra miracema, mosaico português, pedra mineira, pedra goiás, São Tomé, ardósia, basalto, entre outras. Produto concentrado com diluição de até 1:10.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 70 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Embalado em um galão com no mínimo 5 litros de solução, devidamente identificado com informações detalhadas sobre o produto e seu fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ do produto para comprovação das especificações e laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRo, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor PH menor que menor que 4.
34	741	BB	Limpador desengraxante com alta concentração de solventes, tensoativos e agentes alcalinos, sem adição de solventes clorados ou abrasivos. Produto biodegradável e não inflamável. Composto por água, sequestrante, trietanolamina, hidróxido de potássio, adjuvante, tensoativo não iônico, 2-buoxietanol, emulsificante, tensoativo aniônico, hídrotipo e corante CI 19140 + reactive blue 41. Embalado em bombona plástico contendo 20 litros. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ do produto.
35	14.361	FR	Limpador multiuso, sem enxágue, aspecto líquido transparente/incolor, fragrância suave, produto 4 em 1: limpa, perfuma, higieniza e desengordura. Frasco plástico resistente com 500ml e tampa flip-top. A empresa vencedora devesa apresentar ficha técnica, FISPQ do produto.
36	8.614	FR	Lustra móveis de 200ml, indicado para moveis, formicas e superfícies esmaltadas, produto que proporciona brilho e proteção, fragrâncias diversas. Embalado em frasco plástico contendo 200ml devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesa apresentar ficha técnica e FISPQ do produto.
37	7.698	UND	Pedra sanitaria com no mínimo 22g. Paradiclorobenzeno, corante e essência. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante com suporte plástico para fixação no vaso sanitário.
38	1.456	FR	Polidor de metais, para remoção de sujidades e oxidações de metais cromados. Produto a base de solvente, abrasivo, emulsificante e atenuador de espuma. Embalado em frasco plástico contendo 1 litro de solução. A empresa vencedora deverá apresentar boletim técnica e FISPQ do produto.
39	4.568	FR	Removedor aerosol, indicado para remoção de gomas de mascar, ceras e outras substâncias aderidas em estofados, tapetes, carpetes, plástico ou vinil. Produto a base de propelente e sem CFC. Embalado em frasco contendo no mínimo 350ml, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ do produto.
40	863	FR	Removedor de ferrugem de mármore, granitos, cerâmicas, porcelanatos e pedrasl em geral. Indicado para remoção de ferrgem local e pontual. A base de tlaflicolato de amônia, estabilizate,

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 71 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			espessante, solvente e essência. Livre de ácido. Embalado em frasco plástico contendo 120g de solução, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesa apresentar FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 7,0 e 9,0.
41	3.456	FR	Removedor perfumado para limpeza em geral. Composto de butilglicol, nonilfenol etoxilado, tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água, com componente ativo a base de butilglicol. Produto embalado em frasco plástico contendo 1 litro, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesa apresentar laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 6,5 e 8,0.
42	2.314	FR	Renovador de madeiras a base de água, resinas, agente de brilho, solvente, éter monoetilico de dietilenoglicol, dimetil formamida e fragrância. Indicado para remoção de sujeiras e renovação da cor da madeira. Embalado em frasco plástico contendo 1 litro de solução, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesa apresentar FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 6,0 e 8,0.
43	1.894	FR	Renovador de mármore e granitos. Indicado para limpeza e renovação de pedras. A base de isotiazolinonas, agentes de polimento, emulsificante, ceras naturais e sintéticas, veículo e essência. Embalado em frasco plástico contendo 250ml de solução, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesa apresentar FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 6,0 e 8,0.
44	4.256	PCT	Sabão em barra neutro glicerinado, a base de sabão de ácidos graxos de coco/babaçu e sabão de ácidos graxos de sebo e de soja. Embalados em pacotes plásticos contendo 05 unidades, sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 180g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações. A empresa vencedora devesa apresentar laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove a determinação de PH em solução 1% entre 9,0 e 11,0.
45	17.983	PCT	Sabão em pó com enzimas, multiação, para lavagem de roupas brancas e coloridas, com tensoativos biodegradáveis, embalados em

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 72 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			saco plástico contendo 800g, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. A empresa vencedora devesa apresentar laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove a determinação de PH em solução 1% entre 9,0 e 11,0.
46	6.314		Sapólio em pó para limpeza mais difíceis, fragrâncias diversas, indicado para a limpeza de superfícies esmaltadas, cromadas, aço inox, porcelanas, louças, azulejos, banheiros, cozinhas, fórmicas, painéis e superfícies que exigem abrasividade. Embalado em frasco plástico contendo 300g, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesa apresentar laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove a determinação de PH em solução 1% entre 9,0 e 11,0.
47	5.109	FR	Saponáceo cremoso para limpeza mais difíceis, fragrâncias diversas, indicado para a limpeza de superfícies esmaltadas, cromadas, aço inox, porcelanas, louças, azulejos, banheiros, cozinhas, fórmicas, painéis e superfícies que exigem abrasividade. Embalado em frasco plástico contendo 300ml devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesa apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove a determinação de PH entre 7,0 e 9,0.
48	170	BB	Secante para máquinas de lavar louças, indicado para melhorar a secagem e o brilho nos pratos, talheres, copos, xícaras e bandejas. Seca totalmente as louças, evitando a formação de manchas d'água. Produto concentrado com diluição de 1ml por litro de água. Composto por veículo, solvente, dispersante, tensoativo não iônico, acidificante, atenuador de espuma e corante CI52015. Produto embalado em bombona plástica contendo 20 litros, devidamente rotulada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesa apresentar FISPQ, boletim técnico do produto.

## LOTE 02

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
1	13.699	FR	Álcool gel para higienização das mãos, composto de álcool etílico. Produto acondicionado em frasco plástico com tampa flip-top contendo no mínimo 86g, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesa apresentar ficha técnica, FISPQ do produto para comprovação das especificações e laudo de ensaio físico emitido por laboratório

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 73 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor PH entre 6,0 e 8,0.
2	7.563	GL	Álcool gel para higienização das mãos, composto de álcool etílico. Produto acondicionado em galão plástico contendo no mínimo 4,4kg, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ do produto para comprovação das especificações e laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor PH entre 6,0 e 8,0.
3	6.379	FR	Condicionador infantil para todos os tipos de cabelos, testado dermatologicamente, com aroma suave, embalado em frasco plástico com no mínimo 480ml com tampa tipo flip-top, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
4	2.678	GL	Condicionador para todos os tipos de cabelo. Produto com Aloe Vera e D-Pantenol. Testado dermatologicamente. Embalado em galão plástico contendo 2 litros, contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesse apresentar ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto.
5	4.608	FR	Gel antisséptico 70% para higienização das mãos, com aloe vera e glicerina. Eficaz contra pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus, escherichia coli e salmonella chilerasuis. Produto embalado em frasco plástico contendo no mínimo 400ml com tampa pump, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
6	5.466	PT	Sabonete desengraxante à base de D'Limoneno, sem ação abrasiva, com alto poder de remoção de graxa, oleosidade e sujeira pesada que estejam aderidas nas mãos, deixando-as limpas, sem a presença de odores desagradáveis de solventes derivados de petróleo. Fragrância de Tutti Frutti. Embalado em pote contendo no mínimo 750g, contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesse apresentar ficha técnica, FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 6,0 e 8,0, laudo de microbiologia II conforme RDC 752 da ANVISA e laudo de avaliação de irritação dérmica primária, acumulada e sensibilização.
7	7.908	UND	Sabonete em barra, peso mínimo de 80g. Na embalagem deverá constar informações sobre produto e fabricante.
8	2.056	UND	Sabonete em espuma para as mãos com fórmula equilibrada, enriquecida com Aloe Vera e Vitamina E, proporcionando uma limpeza eficiente. Produto com espuma concentrada e alto rendimento. Embalagem capsula que não precisa de dispenser

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 74 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			contendo no mínimo 1200ml com suporte para fixação na parede. Produto identificado com informações sobre o produto e fabricante.
9	3.697	GL	Sabonete líquido à base de D'Limoneno, que deixa uma película, evitando o ressecamento das mãos em produtos formulados à base de solventes derivados de petróleo. Sua ação abrasiva, não prejudica a epiderme e não ocasiona entupimentos. Produto com teor de ativos de 9,0 - 13,0 %, com 1% de microesferas de polietileno. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, contendo informações sobre o produto e fabricante.
10	6.479	GL	Sabonete líquido bactericida à base de triclosan à 0,3%, com ação bactericida robusta. Ideal para uso em ambientes críticos, como hospitais, clínicas médicas, odontológicas e veterinárias, bem como em áreas de manipulação de alimentos, como cozinhas industriais e indústrias alimentícias. Garanta uma higiene excepcional e proteção contra microrganismos, proporcionando um ambiente seguro e livre de germes. Produto embalado em galão plástico contendo 5 litros, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesse apresentar ficha técnica, FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 6,0 e 8,0, laudo de microbiologia II conforme RDC 752 da ANVISA e e laudo de avaliação de irritação dérmica primária, acumulada e sensibilização.
11	2.578	FR	Sabonete líquido cremoso para assepsia das mão, com ingrediente ativo de triclosan a 0,2%. Elimina germes e bactérias. Indicado para utilização por profissionais da saúde (exceto áreas críticas), na manipulação de alimentos, e para cuidados com bebês ou onde houver a necessidade de higienização das mãos. Embalados em frasco plástico contendo 1 litro de solução com válvula pump, contendo informações necessárias sobre o produto e fabricante.
12	3.467	FR	Sabonete líquido para limpeza das mãos refil com no mínimo 700ml, fragrância de erva-doce, embalados individualmente em bag plástica com bico dosador.
13	2.974	GL	Shampoo para todos os tipos de cabelo e corpo. Produto com D-Pantenol e glicerina. Testado dermatologicamente. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesse apresentar ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto.

## LOTE 03

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
------	-----	-----	-------------

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 75 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

1	863	UND	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 15 litros, diversas cores, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.
2	45	UND	Carro cuba com capacidade mínima de 400 litros, confeccionado em polipropileno de média densidade com tampa, rodas fixas e giratórias com sistema de equilíbrio central, permitindo realizar manobras com facilidade, produto de tonalidades escuras (preto, cinza ou azul escuro). Dimensões aproximadas do carro: 110cm comprimento x 80cm de largura x 85cm de altura; dimensões aproximadas da tampa: 110cm comprimento x 80cm de largura x 30cm de altura. Produto embalado conforme praxe do fabricante.
3	643	UND	Combinado limpa vidros 2 em 1. Equipamento formado por um lavador com luva de acrílico e um limpador de vidros com guia de aço inox e lâmina de borracha. Produto com no mínimo 35cm. Embalado conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto.
4	1.453	UND	Suporte para papel higiênico rolo de 600 a 800m com porta cadeado, produzido em chapa de aço carbono 1020 e acabamento pintura eletrostática branca (epóxi). O sistema de fechamento é feito através de fechadura para cadeado (não acompanha cadeado), evitando, assim o furto do papel, bem como a abertura indevida da tampa do suporte, possui visor para controle da reposição do papel. Acompanha kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede. Medidas: 385mm (altura) x 360mm (largura) x 125mm (profundidade). Embalado conforme praxe do fabricante.
5	5.304	UND	Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso liquido de 60 g no mínimo por pacote.
6	4.953	UND	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas aproximadamente 110mm x 75mm x 20mm, reembalada em pacote plástico contendo até 10 unidades, na embalagem deveser gravado na informações sobre o produto e fabricante.
7	523	UND	Extensor telescópico 3 estágios, com medida mínima de 3m, com manopla anatômica que proporciona ergonomia ao usuário, apresenta comprimento regulável através de rosca. Extensor em alumínio com ponteira plástica com rosca universal, para utilização em diversos acessórios como LT, limpa vidros, rodo, vassoura, entre outros. Produto embalado conforme praxe do fabricante,

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 76 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			devimdanente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
8	1.805	PCT	Fibra para multiuso para limpeza, medindo 125mm x 87mm, embalado em pacote com 10 unidades conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
9	1.765	PCT	Fibra para multiuso para limpeza, medindo no mínimo 250mm x 100mm x 15mm, embalado em pacote com 10 unidades conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
10	3.246	UND	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 40 x 60cm. Embaladas conforme praxe do fabricante, com identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.
11	3.846	CX	Invólucro para descarte de absorvente feminino, composto de polietileno de baixa densidade, medindo aproximadamente 200mm de comprimento x 140mm de largura e espessura de 0,07. Embalado em caixa de papelão contendo 25 unidades, com destaque frontal para retirada do produto, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante.
12	2.065	PAR	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde, amarela, azul ou laranja, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos G.
13	3.867	PAR	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde, amarela, azul ou laranja, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos M.
14	2.184	PAR	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde, amarela, azul ou laranja, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos P.
15	3.206	UND	Mop umido de microfibra com cabo de 1,30m no mínimo. Produto com balde duplo com sistema de torção e enxágue que proporcionada

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 77 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			uma limpeza fácil, rápida e sem contato com a água suja. Produto embalado em caixa de papelão contendo informações sobre o produto e fabricante.
16	3.364	UND	Mop umido de microfibra, com sistema de spray que pulveriza o produto de limpeza através do gatilho no cabo espalhando de maneira eficiente, econômica e sem contato com as mãos. Evitando, assim, alergias e o contato com a água suja. Produto embalado conforme praxe do fabricante contendo informações sobre o produto e fabricante.
17	546	UND	Pá para lixo com base plástica resistente, medindo 20cm x 20cm aproximadamente, cabo de madeira revestido de plástico medindo aproximadamente 60cm. Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.
18	4.638	UND	Pano de copa, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 60 x 40cm, com acabamento em overlock, produto com etiqueta de identificação com informações do produto e fabricante.
19	7.066	PCT	Pano de prato em microfibra, super absorventes que não riscam e não deixam fiapos. Composito por poliéster e poliamida. Gramatura de 260g/m <sup>2</sup> . Embalado em pacote com 3 panos. Tamanho mínimo de 57cm x 37cm.
20	2.846	RL	Pano multiuso para limpeza em geral, nas cores verde, azul ou laranja, fabricante com fibras de poliéster e viscose, resistentes e que não soltam fiapos. Produto acondicionado em rolos medindo no mínimo 28cm x 25m, embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
21	2.030	RL	Pano multiuso para limpeza em geral, nas cores verde, azul ou laranja, fabricante com fibras de poliéster e viscose, resistentes e que não soltam fiapos. Produto acondicionado em rolos medindo no mínimo 28cm x 300m, embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
22	7.698	UND	Pano para limpeza, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 75 x 45cm, costurado/fechado tipo saco, produto com etiqueta de identificação com informações do produto e fabricante.
23	3.056	PT	Panos para limpeza com ação de desinfecção, formulados com peróxido de hidrogênio à 1,00% e tensoativos, oferecendo eficiência e praticidade na limpeza e desinfecção. Produto com atuação eficaz nas sujeiras de gordura e oleosidade de origem animal, vegetal e mineral, removendo com facilidade. Produto indicado para limpeza de fuligem, terra e sujidades, incluindo aquelas provocadas por mofo, em uma variedade de superfícies como cerâmicas, azulejos, paredes, bancadas, lavatórios, louças sanitárias, móveis em geral, fôrmica, aço

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 78 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			inoxidável, cromados, plásticos, vidros e espelhos. Produto ecologicamente consciente, livres de Fosfato, EDTA, Nonilfenol, Amônia e Solventes. Embalado em pote plástico contendo no mínimo 150 panos, devidamente rotulado com informações sobre o produto e fabricante.
24	3.574	CX	Protetor de assento sanitário, folha simples, composição de 100% Fibras de celulose, gramatura da toalha de 18 g/m <sup>2</sup> . Protetor medindo aproximadamente 37cm de largura x 45cm de comprimento, sendo compatível com qualquer tipo de vaso sanitário. Embalado em caixa de papelão do tipo refil contendo 120 folhas de protetores e reembalado em caixa master com 05 refis devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
25	369	UND	Rodo de alumínio para limpeza, com base medindo 40cm, com lâmina de EVA ou borracha dupla, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,10 metros, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
26	287	UND	Rodo de alumínio para limpeza, com base medindo 60cm, com lâmina de EVA ou borracha dupla, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,10 metros, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
27	5.063	UND	Tela filtrante para mictório confeccionadas em PVC injetado, criando uma barreira de retenção de sólidos, evitando assim o entupimento das tubulações dos sanitários. Compatível com qualquer tipo de mictório. Fragrância com ação duradoura. Formato oval, medindo aproximadamente 14cm de diâmetro. Embalado individualmente em saco plástico com informações sobre o produto e fabricante.
28	756	UND	Lixeira 10 litros, fabricada em polipropileno ou poliestileno de primeira qualidade. Embalado conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto.
29	567	UND	Lixeira 30 litros com pedal, com tampa articulada, fabricada em polipropileno ou poliestileno de primeira qualidade. Cor: Preto e Cinza. Medidas: (CxLxA) 400mm x 380mm x 480mmL. Embalado conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto.
30	2.667	UND	Vassoura de nylon de uso geral, com base plástica medindo aproximadamente 21cm com capa plástica, cerdas de nylon desfiado com aproximadamente 11,5cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.
31	2.179	UND	Vassoura de palha reforçada, cerdas naturais, com leque aproximado de 35cm, com amarração reforçada de nylon ou arame, com cabo plastificado.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 79 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

32	1.579	UND	Vassoura de pêlo sintético, com base plástica ou de madeira medindo aproximadamente 40cm, cerdas de pêlo sintético com aproximadamente 10cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.
33	1.042	UND	Vassoura de pêlo sintético, com base plástica ou de madeira medindo aproximadamente 60cm, cerdas de pêlo sintético com aproximadamente 10cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.
34	357	UND	Vassoura higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas sintéticas com fixação firme e resistente junto ao cabo, confeccionado em plástico, com cabo de aproximadamente 18cm, com suporte plástico para colocação da vassoura higiênica.
35	1.795	UND	Vassourão para uso geral, com base plástica ou de madeira medindo aproximadamente 60cm, cerdas de nylon ou piaçava fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.

LOTE 04			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
1	1.245	PCT	Saco de lixo azul medindo 39x58, suportando 03 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 80 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

2	1.056	PCT	Saco de lixo azul medindo 59x62, suportando 06 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
3	1.403	PCT	Saco de lixo azul medindo 63X80, suportando 10 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
4	1.320	PCT	Saco de lixo azul medindo 75X105, suportando 20 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 81 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
5	1.405	PCT	Saco de lixo azul medindo 115X115, suportando 72 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
6	1.354	PCT	Saco de lixo preto medindo 39x58, suportando 03 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
7	1.264	PCT	Saco de lixo preto medindo 59x62, suportando 06 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 82 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
8	1.782	PCT	Saco de lixo preto medindo 63X80, suportando 10 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
9	1.210	PCT	Saco de lixo preto medindo 75X105, suportando 20 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 83 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

10	1.420	PCT	Saco de lixo preto medindo 115X115, suportando 72 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
11	1.135	PCT	Saco de lixo verde medindo 63X80, suportando 10 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
12	1.205	PCT	Saco de lixo verde medindo 75X105, suportando 20 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 84 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
13	1.065	PCT	Saco de lixo vermelho medindo 63X80, suportando 10 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
14	1.065	PCT	Saco de lixo vermelho medindo 75X105, suportando 20 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.
15	1.148	PCT	Saco de lixo marrom medindo 63X80, suportando 10 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 85 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.</p>
16	1.354	PCT	<p>Saco de lixo marrom medindo 75X105, suportando 20 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.</p>

LOTE 05			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
1	1.700	UND	Filtro de papel para café, tamanho nº 103, produzido em material 100% fibras celulósicas, na cor branca, com microfuros e costura dupla o que torna o filtro mais resistente. Embalado em caixa de papelão contendo 30 unidades, a embalagem deve conter informações sobre o produto, instruções de uso e demais informações.
2	4.862	PCT	Guardanapo de papel, folha simples, produzido com 100% de fibras celulósicas virgens, nas medidas mínimas de 20cm x 21cm, embalado em pacotes com 50 unidades, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo de citotoxicidade conforme ABNT NBR 15134, laudo de ensaios físicos expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01 e relatórios de

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 86 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).
3	18.723	PCT	Guardanapo de papel, folha simples, produzido com 100% celulose virgem, nas medidas mínimas de 26cm x 10cm, embalado em pacotes com 720 folhas, gramatura entre 16 - 19 g/m2 devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
4	25.684	PCT	Papel higiênico folha dupla, de cor branca, gofrado, picotado, conforme ABNT NBR 15464-1, classe 01, medindo no mínimo 10 cm x 30 M, 100% celulose virgem descrito na embalagem. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). A empresa vencedora deverá apresentar, laudo de citotoxicidade conforme ABNT NBR 15134, laudo de ensaios físicos expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01 e relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).
5	4.215	CX	Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, CLASSE 1 conf. ABNT NBR 15464-9, medindo no mínimo de 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações. Contendo: 8 rolos. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo de citotoxicidade conforme ABNT NBR 15134, laudo de ensaios físicos expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01 e relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 87 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).
6	2.975	CX	Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, CLASSE 1 conf. ABNT NBR 15464-9, medindo no mínimo de 10 cm x 600 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações. Contendo: 8 rolos. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo de citotoxicidade conforme ABNT NBR 15134, laudo de ensaios físicos expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01 e relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).
7	1.462	CX	Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, CLASSE 1 conf. ABNT NBR 15464-9, medindo no mínimo de 10 cm x 800 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações. Contendo: 6 rolos. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo de citotoxicidade conforme ABNT NBR 15134, laudo de ensaios físicos expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01 e relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).
8	23.567	PCT	Papel toalha interfolhas, folha quadrupla, 100% celulose virgem, gramatura entre 65 - 72 g/m <sup>2</sup> , medida mínima de 22cm x 21cm, embalado em pacote com 120 folhas devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.
9	9.864	PCT	Papel toalha interfolhas, folha simples interfolhada institucional, 02 duas dobras, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7, medindo no mínimo 22 cm x 20 cm, 100% celulose virgem expresso na

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 88 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>embalagem. Com: 1.000 folhas. Acondicionado em caixa de papelão ou fardo plástico, devidamente identificado com: marca, tamanho, numero de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo de citotoxicidade conforme ABNT NBR 15134, laudo de ensaios físicos expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01 e relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).</p>
10	21.697	PCT	<p>Papel toalha interfolhas, folha simples interfolhada institucional, 02 duas dobras, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7, medindo no mínimo 22 cm x 20 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com: 1.250 folhas. Acondicionado em caixa de papelão ou fardo plástico, devidamente identificado com: marca, tamanho, numero de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo de citotoxicidade conforme ABNT NBR 15134, laudo de ensaios físicos expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01 e relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).</p>
11	2.972	PCT	<p>Papel toalha multiuso, folha dupla, picotada, gofrada, na cor branca, tamanho 22x20cm. Embalado em pacotes com 2 rolos, que permita a visualização do produto, devidamente identificados com informações sobre o produto e fabricante, de acordo com a norma da ABNT 15464-5. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo de citotoxicidade conforme ABNT NBR 15134, laudo de ensaios físicos expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01 e relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade</p>

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 89 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta.
--	--	---

LOTE 06			
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
1	359	BB	Amaciante de tecidos, com a propriedade de restaurar e desembaraçar as fibras, deixando-as macias e perfumadas. Diluição de até 8ml/kg de roupa seca. PH entre 3 e 5. Composto por água, conservante, sal de quartenário de amônio e fragrância. Produto embalado em bombona plástica contendo 50 litros, devidamente rotulada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ, boletim técnico do produto.
2	205	BB	Detergente para lavar roupas com alta concentração de branqueador óptico. Indicado na umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas. A base de veículo, dispersante, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante e branqueador óptico. Diluição de 7ml/kg de roupa seca. PH entre 7,0 - 9,0. Produto embalado em bombona plástica contendo 20 litros, devidamente rotulada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ, boletim técnico do produto.
3	4.326	FR	Limpador com ação bactericida, destinado à higienização de sanitários, vestiários, ralos, compactadores de lixo, lixeiras, etc. Não contém matérias-primas cáusticas, ácidas ou abrasivas, por essa razão, pode ser utilizado em quaisquer superfícies laváveis, como porcelanatos, cerâmicas e metais sanitários. PH entre 6,0 - 8,0. Produto concentrado com diluição de até 1:100. Produto embalado em galão com dosador contendo 1 litro. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ, boletim técnico do produto.
4	3.864	FR	Solidificador e secante instantâneo, sem odor, indicado para absorção de pequenos derrames de fluidos e secreções, tais como: sangue, urina, fezes, vômito, produtos químicos, medicamentos na forma líquida, etc., especialmente em áreas de saúde. Composto por Polímero absorvente, carga, neutralizador de odor e antiaglomerante. Produto embalado em pote plástico contendo no mínimo 200g, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica e FISPQ do produto para comprovação das especificações.
5	3.050	PT	Tratamento biológico para fossas, caixas de gordura, ralos, tubulações de esgoto, etc. Desenvolvido para degradar altos níveis de resíduos orgânicos, prevenindo mau cheiro e entupimento. Formulado com

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 90 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			várias cepas de biodigestores naturais encapsulados e estabilizados em um agente orgânico. Produto embalado em pote plástico contendo no mínimo 350g devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica e FISPQ do produto para comprovação das especificações.
6	2.974	GL	Neutralizador de odores a base de solventes biodegradáveis e não inflamáveis. Utilizado pronto uso em caixa de gordura, lixeiras, fossa séptica, coletores e compactadores de lixo orgânico como controlador de maus odores e limpador. PH entre 8,0 - 11,0. Produto concentrado com diluição de até 1:100. Produto embalado em galão com dosador contendo 1 litro. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ, boletim técnico do produto.

## LOTE 07

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO
1	77.500	PCT	Copo plástico descartável, capacidade para 200 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em pacotes com 100 unidades.
2	35.616	PCT	Copo plástico descartável, capacidade para 770 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em pacote plástico contendo 30 unidades.
3	25.361	PCT	Copo plástico descartável, capacidade para 400 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em pacote plástico contendo 50 unidades.
4	31.467	PCT	Copo plástico descartável, capacidade para 50 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em pacote plástico contendo 100 unidades.
5	18.321	PCT	Kit pote com tampa, capacidade de 380ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 25 tampas.
6	12.354	PCT	Kit pote com tampa, capacidade de 250ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 25 tampas.
7	9.564	PCT	Copo de papel descartável, capacidade para 50 ml, confeccionado em papel, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em caixa com 1000 unidades
8	1.236	CX	Copo de papel descartável, capacidade para 180 ml, confeccionado em papel, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em caixa com 1000 unidades.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 91 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

9	980	CX	Copo de papel descartável, capacidade para 330 ml, confeccionado em papel, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em caixa com 1000 unidades
10	546	CX	Copo de papel descartável, capacidade para 550 ml, confeccionado em papel, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em caixa com 1000 unidades
11	745	CX	Copo térmico EPS 70ml branco, resistentes à temperatura quente e fria. Embalado em caixas com 1000 unidades
12	405	CX	Copo térmico EPS 120ml branco, resistentes à temperatura quente e fria. Embalado em caixas com 1000 unidades
13	25.361	PCT	Tampa plástico descartável, tipo bolha, com furo, para copos com capacidade de 400 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 50 tampas.

## 4. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

**4.1** A estimativa total da aquisição é de 908.883 (nove centos e oito mil, oito centos e oitenta e três) itens entre unidades, galão, caixas e pacotes para o exercício de 2025, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, que atende todas secretarias e suas respectivas repartições, a solicitação é fracionada durante o ano de vigência da Ata, conforme a necessidade, sendo este quantitativo originado através da seguinte metodologia:

- 1. Demanda Estimada:** A quantidade dos itens necessário seguem a referência da ata do ano anterior que foi determinada com base no consumo das secretarias e respectivos departamentos. Isso inclui considerações sobre o número de funcionários, as funções desempenhadas.
- 2. Estrutura Física dos Departamentos e Arquivos:** Toda solicitação é estocado no espaço do almoxarifado central da prefeitura que por sua vez realiza aquisições dentro dos padrões de capacidade.

## 5. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

**5.1** Realizando a busca e avaliação das opções viáveis para atender à demanda, identificam-se duas soluções potenciais:

### SOLUÇÃO 1: Aquisição de entrega única

#### ANÁLISE DA SOLUÇÃO

**A solução não atende as necessidades da Secretaria.** Uma vez que já se mantem um controle de distribuição e os itens são solicitados mensalmente, garantindo a utilidade em bom estado e evitando desgastes e controle de validade, não desperdizando os materiais, e levado em consideração que não há espaço hábil para estocar a quantidade.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 92 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lembrando que não existe consignação dos materiais e uma contratação de empresa especializada em limpeza não é viável, pelos os servidores de concurso em cargo de auxiliar de limpeza.

É importante considerar que a aquisição na íntegra pode resultar em despesas contínuas ao longo do tempo, possivelmente superando o custo total de aquisição em um período prolongado. Portanto, a escolha entre aquisição e contratação deve levar em conta tanto a flexibilidade imediata quanto a sustentabilidade financeira a longo prazo, além de garantir que qualidade exigidas são atendidas mediante amostras.

## SOLUÇÃO 2: Aquisição de entrega fracionada

### ANÁLISE DA SOLUÇÃO

**Solução que atende a demanda da Secretaria.** Acompanhar o preço de mercado e qualidade exigidas, controlar distribuição dos mesmos, otimizar caso necessário mediante o cenário.

Portanto, a escolha pela aquisição dos itens não apenas fortalece o controle sobre os recursos da Secretaria, mas também permite uma gestão mais eficiente.

## 6. ESTIMATIVA DE PREÇO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

### 6.1 Identificação das Soluções:

Conforme demonstrado no Anexo I - Orçamento.

### SOLUÇÃO 1: Aquisição de entrega única

VANTAGENS	DESVANTAGENS
1. eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador	1. Atraso na entrega, mensurando a quantidade licitada demandando tempo para estoque de entrega ;
	2. Espaço não adaptado para estocar em grande volume, tornando a aquisição de entrega única inviável.

### SOLUÇÃO 2: Aquisição de entrega fracionada

VANTAGENS	DESVANTAGENS
1. Otimização de espaço, controle orçamentário, atendimento das necessidades	1. Custos dentro do mercado
	2. Controle de recursos avaliando mensalmente com as solicitações a real demanda necessária;

### 6.2 Análise comparativa das soluções:

No contexto da escolha entre aquisição por entrega única e aquisição por entrega fracionada, é fundamental considerar diversos aspectos que impactam tanto a curto quanto a longo prazo, conforme analisado os critérios;

• **Flexibilidade vs. Controle:** A aquisição única oferece uma vantagem imediata de flexibilidade, permitindo à Secretaria a aquisição imediata por estar a dispor. Por outro lado, a aquisição fracionada

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 93 de 166



mantem o controle total sobre os ativos, permitindo à Secretaria gerenciar de maneira direta quanto aquisição de fato necessária.

- **Custo Total:** O custo de uma aquisição em entrega única desfavorece o orçamento pelo fato de os materiais ficarem expostos a longo prazo e acabarem sendo deteriorados ao ponto de não utilização e necessitarem de uma nova aquisição, já o fracionado atende à demanda orçamentaria sem custos adicionais.

- **Personalização:** A aquisição fracionada oferece maior flexibilidade e capacidade de personalização do ambiente de trabalho. Isso significa que a Secretaria pode estocar os materiais dentro do espaço hábil e otimizar a eficiência operacional e o conforto dos funcionários no manuseio dos itens.

- **Conclusão:** Ao decidir entre aquisição dos materiais, a Secretaria deve ponderar não apenas os custos imediatos e a flexibilidade, mas também os benefícios a longo prazo em termos de controle sobre os ativos, qualidade, durabilidade e personalização do espaço de trabalho. Sendo a escolha ideal dentro das prioridades específicas da Secretaria, incluindo a gestão eficiente dos recursos financeiros, a necessidade de adaptabilidade futura e a garantia de um ambiente de trabalho seguro e funcional para seus servidores públicos.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7.2. Os conteúdos do Estudo Técnico Preliminar são todos aqueles previstos no art. 9º, da IN SEGES nº 58/2022.

7.3. Os bens a serem adquiridos se enquadram nas hipóteses previstas no art. 3º, incisos I e V do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. Dessa forma a aquisição se dará por meio de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços.

7.5. Não será permitida a adesão de órgãos não participantes à ata de registro de preços, uma vez que constitui prática não recomendada pelo Tribunal de Contas da União, por implicar em potenciais riscos à competitividade e a vantajosidade da licitação.

7.6. As especificações e informações técnicas são de responsabilidade dos requerentes que poderão ser identificados através do relatório de itens constante no processo.

7.7. As especificações foram analisadas pelos requerentes que as consideram essenciais, à contratação sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, assegurando que as informações não são excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, não limitando ou frustrando a competição ou sua realização (art. 9º, I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021).

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira



## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### a) Obrigações da Contratada:

i.A CONTRATADA se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato:

ii.A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto do presente contrato, conforme solicitação do CONTRATANTE, e de acordo com a proposta apresentada.

iii.Deverão ser respeitadas as descrições dos serviços definidas no Termo de Referência.

iv.Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao CONTRATANTE por conta própria ou por terceiro;

v.Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo CONTRATANTE, concernente a execução do presente contrato;

vi.Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.

vii.Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.

viii.Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao CONTRATANTE, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.

ix.Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira



- x. Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.
- xi. Observar, no decorrer do Contrato, todos os termos da Lei Federal no. 8.666/93 e normas complementares.
- xii. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.
- xiii. Parágrafo Único - A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

[...] Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. (Grifo nosso)

10.1 Em vista disto, o princípio do parcelamento será aplicado a presente contratação, por meio da distribuição em LOTES observando a similaridade dos objetos;

10.2 Assim, além de não restringir a concorrência do certame, a disposição dos lotes aumenta a atratividade do certame licitatório e induz a apresentação de melhores propostas devido à ampliação do grau de concorrência do certame.

10.3 A distribuição dos lotes, portanto, aparece técnica e economicamente viável e não reduz o caráter competitivo da licitação, ao contrário. Com o parcelamento, busca-se, portanto, aumentar a possibilidade de a Administração auferir economia de escala.

10.4 A divisão em lotes não acrescenta risco à contratação tendo em vista que os itens, apesar de complementares, não são “interdependentes”, ou seja, a utilização de um não depende da disponibilidade de outro. Além disso, o risco de “quebra” do padrão estético funcional pela contratação de empresas diversas é reduzido pelo nível de detalhamento das especificações.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

**11.1** Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da aquisição, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira



## 12. CRITÉRIOS E PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE

**12.1** Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade, serão aplicados os critérios abaixo descritos, sem prejuízo de outras normas que se fizerem necessárias ao cumprimento dos serviços prestados:

a) A aquisição de materiais de limpeza e higienização é necessária para o bom andamento das atividades institucionais, por isso é de uma importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos por produtos com especificações inadequadas, tais como:

- Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água;
- Emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos;
- Impactos gerados pela utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil.

### Providências a serem adotadas

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a aquisição surta seus efeitos.

### Benefícios a serem alcançados com a aquisição

Pretende e contratar os itens descritos nessa solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação correspondendo às necessidades da secretaria e demais setores da Prefeitura.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**13.1** Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é licitação, que atende aos padrões e preços de mercado.

**13.2** Diante do exposto, **DECLARO A VIABILIDADE** da contratação pretendida do ponto de vista técnico e orçamentário.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO II - MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS;

Referente pregão eletrônico **59/2024**

Dados da Licitante		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	
E-Mail:	CNPJ:	

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, conforme **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1					
2					
...					
Valor total do lote				R\$ XXXX,XX(xxxxxxxxxx)	

Havendo divergência no descritivo licitado constante no código da plataforma utilizada e o descritivo constante no modelo de Planilha Proposta Comercial, **PREVALECERÁ** o descritivo constante no Termo de Referência Anexo I.

A apresentação da Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame. E não será admitida cotação inferior à quantidade prevista no Edital.

### DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco:                      Agência:                      Conta Corrente:

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

### DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome do Responsável:

Cargo:                      RG:                      CPF:

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A **10807/2024**

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **98** de **166**





# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo); RG n° \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_; Representante Legal da \_\_\_\_\_  
(denominação da pessoa jurídica); CNPJ n° \_\_\_\_\_; DECLARO, sob as penas da lei (especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro), que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g) O licitante não possui cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, nalinha reta ou colateral, de autoridades do Executivo e/ou Legislativo Municipal ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

*I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;*

*II- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;*

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 100 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) Frustar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgão, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema nacional.

A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão eletrônico realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 101 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no (a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE

**A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado**

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 102 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO;

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

- a) Declaro para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;
- b) Declaro, sob as penas da lei, não possuir qualquer relação de parentesco natural ou civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive parentesco por afinidade, aí abrangidos cônjuges ou companheiros, avós, pais, filhos, irmãos, tios e sobrinhos, alcançando, ainda, o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro, de quaisquer das pessoas ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento, em especial, do Prefeito Municipal, dos Vereadores, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Chefes de Gabinete, do Procurador-Geral do Município ou cargo equivalente.
- c) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- e) Declaro que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- f) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 116 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
- g) Declaro que não fomos declarados inidôneos por ato do Poder Público ou fomos suspensos do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
- h) Declaro que não nos encontramos em processo de falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 103 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- i) Declaro que não fomos punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura municipal de Cajamar, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- j) Declaro que não temos qualquer participação societária ou temos sócios comum, independente da participação societária, com outra proponente;

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

(Assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 104 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO VI - MINUTA DE PEDIDO DE FORNECIMENTO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30 - CENTRO - CAJAMAR/ SP - CEP: 07750-020

CNPJ: 46.523.023/0001-81

Departamento de Compras e Contratos

Data: / /

Emitido por: / /

Página / /  
Sistema CECAM

### PEDIDO DE COMPRA

Nº/Ano Pedido: - Data: / /

Modalidade: - Nº/Ano: / /

Fundamento Legal: - Nº/Ano Solicitação:

Contrato: / / Nº Proc. Pagto:

Proc. Adm.: / /

Aplicação: utilização pela ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA do Município de Cajamar

Justificativa:

Tipo de Objeto:

Objeto:

Nome/ Razão Social:

CPF/CNPJ: / -

Endereço:

Telefone E-mail:

Local de Entrega/Serviço:

Endereço:

Prazo de Entrega:

Condição de Pagamento:

Responsável:

Observação:

Os Materiais/Serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CPNJ: 46.523.023/0001-81

Endereço: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, CENTRO - CAJAMAR - SP - 07750-020

Telefone:

Queira fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Assinam:

O pedido / /:

Centro de Custo: Infantil - GERAL - PODER EXECUTIVO -

Sequência	Produto/Serviço	U.M.	Qty.	Vi. Unit.	Vi. Líquido

Ficha	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Categoria Econômica	Valor
<b>Total por Centro de Custo</b>				
<b>Total Geral</b>				

CAJAMAR, de de

CPF:

CPF:

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 105 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

(Processo Administrativo nº.....)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAJAMAR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ..... E .....

O **MUNICÍPIO DE CAJAMAR**, com sede no Praça José Rodrigues do Nascimento, na cidade de Cajamar /Estado São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.523.023/0001-81, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de ....., (nome) ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... [do edital de Licitação nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 106 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Fornecedor da solução (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1				
2				
3				
...				

## CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão) ....
- 3.2. { Além do gerenciador, não há [ou] São } órgãos públicos participantes do registro de preços:

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

## CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR SECRETARIAS NÃO PARTICIPANTES

- 4.1. A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, desde que devidamente comprovada a vantagem da utilização.
- 4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão não participante.
- 4.3. Na hipótese prevista nesta cláusula, caberá ao detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.
- 4.4. As aquisições ou contratações adicionais por órgão não participante, não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para as Secretarias participantes.

## CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

- 5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 1 (um) ano, prorrogável por até igual período, desde que:

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 107 de 166



- 5.1.1. o(s) detentor (es) haja(m) cumprido satisfatoriamente suas obrigações;
- 5.1.2. pesquisa prévia, realizada pela Secretaria detentora da ata, revele que os preços são compatíveis com os de mercado.
- 5.2. A expiração do prazo de vigência da ata de registro de preços não acarreta a extinção dos contratos dela decorrentes, ainda em execução, os quais poderão ter a vigência prorrogada de acordo com as disposições neles contidas.
- 5.3. Os quantitativos estimados na ata de registro de preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo Órgão Gerenciador e pelas Secretarias participantes.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1. Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados após 1 (um) ano da data-base fixada na Ata de Registro de Preços.
- 6.2. A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.
- 6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4. O pedido de revisão de preços será processado e julgado pelo Órgão Gerenciador.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do registro de preços.
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 7.2.1. De órgão participante para órgão participante; ou
- 7.2.2. De órgão participante para órgão não participante.
- 7.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

7.4. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos da Administração Direta ou Indireta, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

8.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.1.2. recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

8.1.3. deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.4. recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

8.1.5. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

8.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. As penalidades administrativas são aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, concomitantemente com as disposições do Decreto Municipal nº 7.144, de 2024.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 109 de 166



## CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO Edital do Pregão eletrônico nº XX/202X**, com seus Anexos e a(s) Proposta(s) da(s) Detentora(s).

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

10.3. A existência de preços registrados não obriga a Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir.

10.4. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o de Cajamar, Estado de São Paulo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cajamar XX de XXXXXXXX de 2024

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de XXXXXX

Nome do representante legal

Nome da empresa

CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura

Assinatura

### Testemunhas:

Nome:

Nome:

Documento:

Documento:

Assinatura

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 111 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO VIII - SANÇÕES.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.144, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1133  
Data: 09 / 02 / 2024

“ESTABELECE REGRAS E DIRETRIZES PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AOS LICITANTES E EMPRESAS CONTRATADAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos li e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, regulamentada, em âmbito Municipal pelo Decreto nº 7.139, de 05 de fevereiro de 2024;

**Considerando** a necessidade de estabelecer regras e diretrizes para apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e

**Considerando**, por fim, o que consta no Processo Administrativo nº 1.294/2024.

**DECRETA:**

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### Seção I Objeto e âmbito de aplicação

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e empresas contratadas, nos termos dos artigos 155 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cajamar.

**Parágrafo único.** Os órgãos da Administração Indireta ficarão sujeitos às regras deste Decreto, no que couber, podendo editar regulamentos complementares em razão das peculiaridades da entidade, desde que não conflitem com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da Administração Direta, autárquica e fundacional, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa sobre as contratações com os recursos do repasse.

Handwritten initials and numbers: "A 2" and "20"

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 112 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 02

### Seção II Definições

**Art. 3º** Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:

**I – descumprimento de pequena relevância:** descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração.

**II – multa compensatória:** aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações contratuais, sendo estabelecida em razão do grau de importância da obrigação desatendida, na forma prevista em instrumento convocatório ou contrato, objetivando-se a compensação das eventuais perdas nas quais a Administração tenha incorrido.

**III – multa de mora:** aplicada nas hipóteses de atraso injustificado na execução do contrato, na forma prevista em instrumento convocatório ou contrato, conforme art. 162 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### CAPÍTULO II DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Art. 4º** Ao licitante ou contratado responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:

I - advertência;

II - multa;

a) compensatória;

b) de mora.

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Decreto.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea "a".

**Art. 5º** A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

20  
f

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 113 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 7.144/2024- fls. 03

I – descumprimento de pequena relevância;

II – inexecução parcial de obrigação contratual.

**Art. 6º** A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I - de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

II - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III - 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

IV - 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

- a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
- d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

A 4  
2

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 114 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 7.144/2024- fls. 04

Parágrafo único. Nos contratos e atas que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata este artigo para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

**Art. 7º** O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:

**I** – retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, inclusive pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;

**II** – desconto do valor da garantia prestada;

**III** – pago por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM); ou

**IV** – cobrado judicialmente.

**Art. 8º** Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

**I** - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**II** - dar causa à inexecução total do contrato;

**III** - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**IV** - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**V** - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**VI** - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

§ 1º Aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas nos incisos I, III, IV e V do caput deste artigo será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 2 (dois) anos.

§ 2º Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso II do caput deste artigo será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 3 (três) anos.

§ 3º Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso VI do caput deste artigo será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 1 (um) ano.

f 2  
8

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 115 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 7.144/2024- fls. 05

**Art. 9º** Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

**I** - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**II** - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**III** - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**IV** - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**V** - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**§ 1º** Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, de todos os entes federativos, no caso das infrações previstas no art. 8º deste Decreto, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**§ 2º** Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 4 (quatro) anos.

**§ 3º** Aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III e V deste artigo caput deste artigo será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 6 (seis) anos.

**§ 4º** Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**Art. 10.** A aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta deve ser precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade.

**Art. 11.** O cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual sujeitará o infrator à sanção cabível para a mais grave entre elas, ou se iguais, somente uma delas, sopesando-se, em qualquer caso, as demais infrações como circunstância agravante.

*[Handwritten signature]*

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 116 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 7.144/2024- fls. 06

§ 1º Não se aplica a regra prevista no caput se já houver ocorrido o julgamento ou, pelo estágio processual, revelar-se inconveniente a avaliação conjunta dos fatos.

§ 2º O disposto no caput desse artigo não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa compensatória cumulativamente à sanção mais grave.

**Art. 12.** Na aplicação das sanções, a Administração deverá observar:

**I** - a natureza e a gravidade da infração cometida;

**II** - as peculiaridades do caso concreto;

**III** - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**IV** - os danos que dela provierem para a Administração, para o funcionamento dos serviços públicos ou para o interesse coletivo;

**V** - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável pela infração, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

§ 1º São circunstâncias **agravantes**:

**I** - a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;

**II** - o conluio entre fornecedores para a prática da infração;

**III** - a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;

**IV** - a reincidência;

**V** - a prática de qualquer de infrações absorvidas, na forma do disposto no art. 11 deste Decreto.

§ 2º Verifica-se a reincidência quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por infração anterior.

§ 3º Para efeito de **reincidência**:

**I** - considera-se a decisão proferida no âmbito da Administração Direta e Indireta de todos os entes federativos, se imposta a pena de declaração de inidoneidade de licitar e contratar;

**II** - não prevalece a condenação anterior, se entre a data da publicação da decisão definitiva dessa e a do cometimento da nova infração tiver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos;

**III** - não se verifica, se tiver ocorrido a reabilitação em relação a infração anterior.

f p  
g

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 117 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 7.144/2024- fls. 07

§ 4º São circunstâncias **atenuantes**:

- I – a primariedade;
- II - procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;
- III - reparar o dano antes do julgamento;
- IV - confessar a autoria da infração.

§ 5º Considera-se primário aquele que não tenha sido condenado definitivamente por infração administrativa prevista em lei ou já tenha sido reabilitado.

### **CAPÍTULO III DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO**

#### **Seção I Da instauração do processo administrativo punitivo**

**Art. 13.** Constatada a ocorrência de infração administrativa disposta no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o agente público responsável pela licitação ou pela gestão do contrato deverá:

- I - notificar o licitante ou o contratado para apresentar justificativa e providências para a correção da irregularidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis;
- II - analisar a justificativa de que trata o inciso I do deste artigo.

**Art. 14.** Rejeitada a justificativa de que tratam os incisos I e II do art. 13 deste Decreto, o agente público responsável pela licitação ou gestão do contrato emitirá parecer técnico fundamentado, ou documento equivalente, e o encaminhará ao respectivo Ordenador de Despesas.

**Parágrafo único.** O parecer técnico fundamentado ou documento equivalente de que trata este artigo deverá conter os dados de identificação do licitante ou do contratado, a descrição da infração constatada e a sanção correspondente, conforme dispositivos legais, regulamentares e contratuais.

**Art. 15.** O ordenador de despesas deverá realizar juízo de admissibilidade relativo ao parecer técnico fundamentado de que trata o art. 14 deste Decreto, com vistas a:

- I – avaliar se é cabível a instauração de processo administrativo punitivo;
- II – tomar medidas administrativas de saneamento para a mitigação de riscos de nova ocorrência na hipótese de simples impropriedade formal.

*Handwritten signature*

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A **10807/2024**

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **118** de **166**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 7.144/2024- fls. 08

**Art. 16.** Admitido o juízo de admissibilidade de que trata o art. 15 deste Decreto, o ordenador de despesas deverá instaurar processo administrativo punitivo.

#### Seção II

#### Da condução do processo administrativo punitivo

**Art. 17.** O processo administrativo punitivo deverá ser conduzido por comissão processante composta por dois ou mais servidores estáveis.

**Parágrafo único.** O processo administrativo punitivo para apuração de infrações que impliquem apenas nas sanções de advertência ou multa poderá ser conduzido por servidor efetivo ou empregado público designado.

**Art. 18.** A comissão processante poderá solicitar a colaboração de outros órgãos para a instrução processual.

**Art. 19.** Iniciado o processo administrativo punitivo, o responsável pela sua condução ou a comissão processante deverá intimar o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir.

§ 1º A notificação de intimação conterá, no mínimo, a descrição dos fatos imputados, o dispositivo pertinente à infração, a identificação do licitante ou do contratado ou os elementos pelos quais se possa identificá-lo.

§ 2º A notificação a que se refere o §1º será enviada por uma das formas abaixo, observando-se a ordem de preferência:

I – envio ao endereço eletrônico dos representantes credenciados, do licitante ou contratado cadastrado, com comprovante de recebimento, ou;

II - envio pelo correio, com aviso de recebimento, ou;

III - entregue ao licitante ou ao contratado mediante recibo, ou;

IV - publicação no Diário Oficial do Município, quando começará a contar o prazo de 15 dias (quinze) úteis para apresentação de defesa prévia.

§ 3º Em observância ao disposto no § 4º do art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, os emitentes das garantias de contratações de obras, serviços e fornecimentos deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo punitivo.

**Art. 20.** Serão indeferidas pela comissão processante ou pelo responsável pela condução do processo administrativo punitivo, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

*J.P.N.*

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 119 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 7.144/2024- fls. 09

**Art. 21.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**Art. 22.** A comissão processante ou o responsável pela condução do processo administrativo punitivo deverá elaborar e remeter ao ordenador de despesas relatório final conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do licitante ou o contratado, que contenha:

I – os fatos analisados;

II – os dispositivos legais, regulamentares e contratuais infringidos, se for o caso;

III – a análise das manifestações de defesa apresentadas, se for o caso;

IV – as sanções a que está sujeito o licitante ou o contratado, se for o caso;

§ 1º O relatório de que trata este artigo poderá propor a absolvição por insuficiência de provas quanto à autoria e ou materialidade.

§ 2º O relatório de que trata este artigo poderá conter sugestões sobre medidas que podem ser adotadas pela Administração Pública Direta, objetivando evitar a repetição de fatos ou irregularidades semelhantes aos apurados no processo administrativo punitivo.

### Seção III

#### Da aplicação de sanção e fase recursal

**Art. 23.** O ordenador de despesas, deverá proferir sua decisão, podendo acolher no todo, parcialmente, ou recusar as razões expostas no relatório final de que trata o art. 22 deste Decreto.

§ 1º O licitante ou o contratado será informado da decisão de que trata o caput por ofício, nos termos do §2º do art. 19 deste Decreto, abrindo-se prazo para apresentação de recurso ou pedido de reconsideração.

§ 2º Tratando-se da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, o ordenador de despesas encaminhará o processo para manifestação jurídica e fundamentará seu entendimento, conforme o disposto no art. 10 deste Decreto, e:

I - decidirá entre o acolhimento da defesa do licitante ou o contratado ou a aplicação da sanção; e

II - publicará o extrato da decisão no Diário Oficial.

**Art. 24.** Da decisão que aplica as penalidades de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

*[Handwritten signature]*

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 120 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 7.144/2024- fls. 010

**Art. 25.** Da decisão que aplica a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data do recebimento da intimação.

**Art. 26.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**Art. 27.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

#### **Seção IV Do cômputo das sanções**

**Art. 28.** Sobrevindo nova condenação, no curso do período de vigência das sanções indicadas nos incisos III e IV do art. 4º deste Decreto, será somado ao período remanescente o tempo fixado na nova decisão condenatória, reiniciando-se os efeitos das sanções.

**§1º** No cômputo das sanções, nos termos do *caput*, observar-se-á o prazo máximo de 6 (seis) anos em que o condenado ficará impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

**§2º** Em qualquer caso, a unificação das sanções não poderá resultar em cumprimento inferior à metade do total fixado na condenação, ainda que ultrapasse o prazo de 6 (seis) anos previsto no §1º do deste artigo.

**§3º** No cômputo das sanções, nos termos do *caput*, contam-se as condenações em meses, desprezando-se os dias, respeitando-se o limite máximo previsto no §1º deste artigo, orientado pelo termo inicial da primeira condenação.

**Art. 29.** São independentes e operam efeitos independentes as infrações autônomas praticadas pelo licitante ou pelo contratado.

**Parágrafo único.** As sanções previstas nos incisos III e IV do art. 4º deste Decreto serão aplicadas de modo independente em relação a cada infração diversa cometida.

#### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **Seção I Da Reabilitação**

**Art. 30.** É admitida a reabilitação do licitante ou o contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

+ 20  
2

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 121 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 7.144/2024- fls. 011

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

**Parágrafo único.** A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou o contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

#### Seção II

##### Da desconsideração da personalidade jurídica

**Art. 31.** A personalidade jurídica do infrator poderá ser desconsiderada, sempre que utilizada com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática de atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial.

§ 1º Desconsiderada a personalidade jurídica, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado.

§ 2º Nas hipóteses desconsideração da personalidade jurídica de que trata este artigo, serão observados o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

§ 3º O processo poderá ser instaurado exclusivamente contra administradores e sócios que possuem poderes de administração, se identificada prática de subterfúgios, visando burlar os objetivos legais da própria sanção administrativa.

#### Seção III

##### Do julgamento conjunto de atos lesivos contra a Administração

**Art. 32.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, de 01 de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente.

#### Seção IV

##### Da Prescrição

f 20  
g

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 122 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 7.144/2024- fls. 012

**Art. 33.** A prescrição ocorrerá em 05 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida ou suspensa conforme previsão do § 4º do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

#### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 34.** A aplicação das sanções previstas neste Decreto não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**Art. 35.** Fica facultado ao responsável pela condução do processo administrativo punitivo, à comissão processante e à autoridade instauradora do processo administrativo punitivo, submetê-lo à manifestação jurídica a qualquer tempo.


**Art. 36.** Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata este Decreto, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

**Art. 37.** Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, no âmbito de suas competências, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais.

**Art. 38.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de fevereiro de 2024.

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

  
**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

  
**RAFAEL PETROZZIELLO**  
Secretaria Municipal de Governo

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 123 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) **COOPERATIVA**, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

(Assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 124 de 166



## ANEXO X - DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado (a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. Referentes a participações societárias;
- 1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. Estado civil;
- 1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. Relações de parentesco;
- 1.8. Número de telefone;
- 1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

(Assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira



ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CPF: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 127 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO XII - PREÇO DE REFERENCIA

LOTE 01					
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	38.574	FR	Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, embalados em frasco plástico contendo 1 litros de solução, com tampa de rosca, indicado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, pisos não tratados, mármore, louças, vidros, cerâmicas, azulejos em geral e alvejamento de tecidos. A empresa vencedora devesa apresentar ficha técnica, FISPQ e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de cloro ativo maior que 2,0% e PH entre 10,0 e 14,00.	5,0280	193.950,07
2	34.856	GL	Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, embalados em galão plástico contendo 5 litros de solução, com tampa de rosca, indicado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, pisos não tratados, mármore, louças, vidros, cerâmicas, azulejos em geral e alvejamento de tecidos. A empresa vencedora devesa apresentar ficha técnica, FISPQ laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de cloro ativo maior que 2,0% e PH entre 10,0 e 14,00.	28,1650	981.719,24
3	15.415	FR	Álcool em gel 70° INPM para limpeza e desinfecção de ambientes, com ação bactericida. Frasco plástico contendo 500ml, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras que devesa ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora devesa apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de	9,4225	145.247,84

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 128 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			PH entre 6,0 e 8,0 e laudo de microbiologia II conforme RDC 752 da ANVISA.		
4	7.986	GL	Álcool em gel 70° INPM para limpeza e desinfecção de ambientes, com ação bactericida. Galão plástico contendo 5 litros, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras que deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora devesse apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 6,0 e 8,0 e laudo de microbiologia II conforme RDC 752 da ANVISA.	54,8300	437.872,38
5	12.698	FR	Álcool líquido 92,8° INPM para limpeza. Frasco plástico transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, com informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras que deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora devesse apresentar ficha técnica, FISPQ e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor do PH entre 6,0 e 8,0.	14,1150	179.232,27
6	9.871	FR	Álcool para limpeza e desinfecção de ambientes, graduação alcoólica de 70° INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, as informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora devesse apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o PH entre 6,5 e 9,0 e laudo de microbiologia II conforme RDC 752 da ANVISA.	10,2700	101.375,17
7	4.656	GL	Álcool para limpeza e desinfecção de ambientes, graduação alcoólica de 70° INPM com eficácia bactericida. Galão plástica transparente com tampa de rosca contendo 5 litros, as informações do produto tais como,	84,4050	392.989,68

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 129 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			modo de uso, composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, referente a microbiologia II conforme RDC 752 da ANVISA.		
8	6.167	FR	Amaciante para roupas, fragrâncias variadas. Com ativo biodegradável. Embalado em frasco plástico contendo 2 litros, devidamente identificado. Produto a base de cloreto ceril timetil amonio, fragrância, corante, conservante e veículo. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor do PH entre 3 - 4.	12,0320	74.201,34
9	3.658	GL	Amaciante para roupas, fragrâncias variadas. Com ativo biodegradável. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, devidamente identificado. Produto a base de cloreto ceril timetil amonio, fragrância, corante, conservante e veículo. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor do PH entre 3 - 4.	50,9925	186.530,57
10	7.163	FR	Desentupidor de pias e ralos a base de hidróxido de sódio. Embalado em frasco plástico de 300g contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor do PH acima de 11.	37,0450	265.353,34
11	4.789	FR	Desinfetante com ação comprovada contra vírus, bactérias e fungos, incluindo SARS-CoV-2, H1N1, Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Vibrio cholerae (tipos Ogawa e Innaba) e Trichophyton mentagrophytes. Além disso, oferece um controle efetivo de maus odores provenientes de diversas fontes, como tabaco, banheiro,	47,5125	227.537,36

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 130 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			cozinha, peixe e animais domésticos. Sua fórmula contém 0,1% de ortofenilfenol, garantindo uma desinfecção abrangente e a neutralização eficaz de odores indesejados. Embalado em um frasco com no mínimo 360ml de solução, devidamente identificado com informações detalhadas sobre o produto e seu fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 7 e 9.		
12	7.665	FR	Desinfetante de uso geral, desenvolvido para ambientes domésticos. Formulado com um eficaz tensoativo que desinfeta as superfícies, deixando uma suave fragrância no ambiente. Com ampla ação bactericida e bacteriostática ontra as bactérias: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa. Produto com ativo de cloreto de alquil dimetil benzil amônio à 0,2%. Produto embalado em frasco plástico de 500ml contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ e laudos de ensaios físicos realizados em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprovem o teor do PH entre 5-5 e 7,0 e laudo de microbiologia II conforme RDC 752 da ANVISA.	6,3075	48.346,99
13	18.475	GL	Desinfetante de uso geral, desenvolvido para ambientes domésticos. Formulado com um eficaz tensoativo que desinfeta as superfícies, deixando uma suave fragrância no ambiente. Com ampla ação bactericida e bacteriostática ontra as bactérias: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa. Produto com ativo de cloreto de alquil dimetil benzil amônio à 0,2%. Produto puro com ação desinfetante e produto diluído na proporção de até 1: 30 para limpeza de ambientes. Produto embalado em galão plástico contendo 5 litros, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ e laudo de ensaio físico realizado em laboratório	20,1875	372.964,06

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 131 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor do PH entre 5-5 e 7,0 e laudo de microbiologia II conforme RDC 752 da ANVISA.		
14	7.365	GL	Desinfetante e limpador com formulação não ácida, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, tais como, pisos, azulejos, louças sanitárias, etc. Produto com ativo de cloreto de n-alquil dimetil benzil amônio à 1,0%. Eficaz contra salmonella. Produto concentrado, sendo aplicado puro para limpeza e desinfecção dos ambientes e vasos sanitário e com diluição máxima de 1:10 para limpeza e desodorização dos ambientes. A empresa vencedora devesa apresentar ficha técnica, FISPQ e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, de teste de avaliação de atividade bactericida frente a Salmonella Choleraesuis.	53,2850	392.444,03
15	4.369	GL	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, artigos não críticos e lactários, à base de Hipoclorito de Sódio, com 2% de cloro ativo, agindo com eficácia sobre um amplo espectro de bactérias gram positivas e gram negativas. Composto por água, hipoclorito de sódio, estabilizante e hidróxido de sódio. Diluição máxima de até 1:40. Embalado em galão plástico contendo 5 litros. A empresa vencedora devesa apresentar ficha de segurança, ficha técnica do produto (FISPQ), além de laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%.	109,5350	478.558,42
16	6.457	FR	Desodorizador de ar, fragrancias diversas, composto de água, solvente, alcalinizante, antioxidantes, fragrância, preservante, emulsificante, coadjuvante e propelentes. Embalado em lata metálica contendo 360ml com informações do produto e fabricante. A empresa vencedora devesa apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 7,5 e 8,5.	26,2150	169.270,26

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 132 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

17	5.770	GL	Detergente desengraxante super concentrado, com diluição de até 1:400, indicado para limpeza e remoção de fuligem, óleos, graxas e gorduras. Contém tensoativos biodegradáveis. Composto por veículo, sequestrante, alcalinizante, neutralizantes, ácido linear alquil benzeno sulfônico, produto de polimerização do óxido de propileno e óxido de etileno, atenuador de espuma, conservante, fragrância e corante. Diluição de até 1:200 com ação desengraxante e 1:400 como detergente de uso geral e diário. Embalado em frasco plástico contendo 5 litros. A empresa vencedora deverá apresentar ficha de segurança e ficha técnica do produto, além de laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor do PH entre 6,0 e 8,0.	178,7075	1.031.142,28
18	4.806	FR	Detergente desincrustante de base ácida, indicado para remoção de incrustações de sais de urina, depósitos orgânicos e marcas de ferrugem. Composto de água, tensoativo não iônico, com componente ativo de ácido clorídrico com teor de ativos mínimo de 24%, com ingrediente ativo bactericida de cloreto de n-aquil dimetil benzil amônio a 0,3% e teor de acidez de 18%. Produto embalado em frasco plástico de 1 litro contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH em solução 1% inferior a 2,5.	52,5875	252.735,53
19	245	BB	Detergente lava louças alcalino, sem cloro, de baixíssima espumação, indicado para lavagem mecânica de pratos, talheres, copos de vidro, taças de cristais, utensílios delicados, xícaras, pires, utensílios de cerâmica, porcelana, vidro e metal, bandejas e caixas, que geralmente passam por etapa de secagem a frio em máquinas de lavar automáticas. Produto concentrado com diluição de 5ml por litro de água. Produto embalado em bombona plástica contendo 20 litros, devidamente rotulada com	457,3800	112.058,10

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 133 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ e boletim técnico.		
20	3.148	FR	Detergente limpa grelhas e coifas. Indicado para limpeza pesada de fornos, fogões, coifas e grelhas. A base de hidróxido de sódio, agente quelante, tensoativo aniônico, conservante, estabilizante, solvente, veículo e essência. Embalado em frasco plástico contendo 500ml de solução, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH maior que 12,0.	56,0675	176.500,49
21	4.650	FR	Detergente limpa rejunte. Limpa, clarea, remove limo e mofo dos rejuntos. Pode ser aplicado em qualquer tipo de piso. A base de álcool etoxilado, butil flicol, alcalinizante, umectante, veículo e essência. Embalado em frasco plástico contendo 500ml de solução, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH acima de 12,0.	59,8200	278.163,00
22	7.357	FR	Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, com tampa push-pull, com princípio ativo de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, e com tensoativo biodegradável. Embalagem contendo informações do produto e fabricante.	3,7804	27.812,40
23	2.466	GL	Detergente neutro concentrado, para lavagem manual de louças e utensílios de cozinha, tais como, bandejas de inox, cristais, travessas, etc. Produto com selo de qualidade ABNT ambiental. A base de água, sequestrante, alcalinizante, coadjuvante, ácido sulfônico linear, ácido graxo de coco, lauril éter sulfato de sódio e corante. PH entre 7 - 9. Produto concentrado com diluição de até 1:100. Produto embalado em galão plástico contendo 05 litros, devidamente identificado com informações	72,1050	177.810,93

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 134 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ e ficha técnica do produto.		
24	578	GL	Detergente para lavagem de veículos concentrado com diluição de até 1:1000, podendo ser utilizado tanto na lavagem manual quanto na lavagem com auxílio de máquinas. Composto por água, sequestrante, alcalinizante, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, espessante, fragrância, conservante e corantes CI 45170 e CI 19140. Produto com odor de citronela e teor de ativos entre 10 - 15%. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, com escala de medição lateral. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ do produto para comprovação das especificações e laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor PH maior que 7.	156,5425	90.481,57
25	6.528	FR	Detergente para limpeza de pisos. Eficaz contra eflorescência e resíduos de cimento. Combate a oxidação e remove respingos de tinta e gesso. Produto concentrado com rendimento entre 15m <sup>2</sup> a 70m <sup>2</sup> por litro. A base de ácido fófórico, tensoativos não iônicos, veículo e essência. Embalado em frasco plástico contendo 1 litro de solução, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH menor que 4,0.	81,6325	532.896,96
26	4.270	FR	Detergente para limpeza pesada de pisos. Remove sujeiras impregnadas sem agressão. Indicado para limpeza de cerâmicas, porcelanatos, mármore e granitos. Produto concentrado com rendimento entre 35m <sup>2</sup> a 120m <sup>2</sup> a depender da diluição indicada. A base de hidróxido de sódio, solvente, estabilizante, sequestrante, emulsificante, veículo e essência. Embalado em frasco plástico contendo 1 litro de solução, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ (ficha de segurança) do	48,3500	206.454,50

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 135 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH maior que 12,0.		
27	7.541	GL	Flotador concentrado à base de peróxido de hidrogênio, com diluição de até 1:60, desenvolvido para a limpeza e alvejamento eficaz de tecidos e limpeza de superfícies em geral e pisos. Embalado em galão plástico contendo 5 litros devidamente identificado com informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica e FISPQ do produto.	154,3650	1.164.066,47
28	14.656	GL	Hipoclorito de sódio com ação bactericida e desinfectante, composto de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e veículo, com teor ativo de hipoclorito de sódio à 5% com variação de 0,05 para mais ou para menos. Produto embalado em galão plástico contendo 05 litros, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica e FISPQ do produto.	40,2450	589.830,72
29	7.459	GL	Cera com autobrilho 2 em 1: base seladora e acabamento acrílico. A base de resina acrílica, nivelantes, polímeros, conservante e veículo, com ação antiderrapante. Embalado em galão plástico contendo 5 litros de solução, indicado para tratamento em pisos frios com baixa porosidade e laváveis. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ e laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH acima de 7,0.	70,3900	525.039,01
30	3.542	FR	Inseticida aerossol, frasco contendo no mínimo 270ml, composto de ingredientes ativos (transflutrina, imiprotrina e cipemetrina), solvente e demais substâncias permitidas. Eficaz contra diversos insetos, inclusive o mosquito da dengue e da zika. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 6,5 e 8,0.	24,6650	87.363,43
31	6.531	FR	Limpa Vidros 3 em 1 (limpa, desembaça e desengordura), indicado para vidros, vitrines,	5,6060	36.612,79

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 136 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			espelhos, para-brisas, vidraças, aço inoxidável, superfícies cromadas, acrílicos e fórmicas. Composto por dodecil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizantes, sequestrante, solvente, corante e veículo. Embalado em frasco plástico contendo 500ml, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar boletim técnico e FISPQ do produto.		
32	6.780	PT	Limpador clorado para desinfecção de verduras, frutas e legumes, com teor de cloro ativo a 15%. Produto concentrado, com diluição de 1 grama do produto para 1 litro de água. Embalado em pote plástico contendo 500g. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove a determinação de PH em solução 1% entre 6,0 e 9,0.	60,6150	410.969,70
33	3.410	GL	Limpador de base ácida formulado para a remoção de sujeiras profundamente impregnadas em superfícies de pedras em áreas externas, abrangendo variedades como pedra miracema, mosaico português, pedra mineira, pedra goiás, São Tomé, ardósia, basalto, entre outras. Produto concentrado com diluição de até 1:10. Embalado em um galão com no mínimo 5 litros de solução, devidamente identificado com informações detalhadas sobre o produto e seu fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ do produto para comprovação das especificações e laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor PH menor que menor que 4.	237,8925	811.213,43
34	741	BB	Limpador desengraxante com alta concentração de solventes, tensoativos e agentes alcalinos, sem adição de solventes clorados ou abrasivos. Produto biodegradável e não inflamável. Composto por água, sequestrante, trietanolamina, hidróxido de potássio, adjuvante, tensoativo não iônico, 2-buoxietanol, emulsificante, tensoativo aniônico,	1.351,5275	1.001.481,88

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 137 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			hadrótipo e corante CI 19140 + reactive blue 41. Embalado em bombona plástico contendo 20 litros. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ do produto.		
35	14.361	FR	Limpador multiuso, sem enxágue, aspecto líquido transparente/incolor, fragrância suave, produto 4 em 1: limpa, perfuma, higieniza e desengordura. Frasco plástico resistente com 500ml e tampa flip-top. A empresa vencedora devera apresentar ficha técnica, FISPQ do produto.	5,3750	77.190,38
36	8.614	FR	Lustra móveis de 200ml, indicado para moveis, formicas e superfícies esmaltadas, produto que proporciona brilho e proteção, fragrâncias diversas. Embalado em frasco plástico contendo 200ml devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devera apresentar ficha técnica e FISPQ do produto.	6,0725	52.308,52
37	7.698	UND	Pedra sanitária com no mínimo 22g. Paradiclorobenzeno, corante e essência. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante com suporte plástico para fixação no vaso sanitário.	2,1400	16.473,72
38	1.456	FR	Polidor de metais, para remoção de sujidades e oxidações de metais cromados. Produto a base de solvente, abrasivo, emulsificante e atenuador de espuma. Embalado em frasco plástico contendo 1 litro de solução. A empresa vencedora deverá apresentar boletim técnica e FISPQ do produto.	86,4800	125.914,88
39	4.568	FR	Removedor aerosol, indicado para remoção de gomas de mascar, ceras e outras substâncias aderidas em estofados, tapetes, carpetes, plástico ou vinil. Produto a base de propelente e sem CFC. Embalado em frasco contendo no mínimo 350ml, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ do produto.	40,2750	183.976,20
40	863	FR	Removedor de ferrugem de mármore, granitos, cerâmicas, porcelanatos e pedrasl em geral. Indicado para remoção de ferrugem local e pontual. A base de tlaflicolato de amônia, estabilizate, espessante, solvente e essência. Livre de ácido. Embalado em frasco plástico	99,6825	86.026,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 138 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			contendo 120g de solução, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 7,0 e 9,0.		
41	3.456	FR	Removedor perfumado para limpeza em geral. Composto de butilglicol, nonilfenol etoxilado, tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água, com componente ativo a base de butilglicol. Produto embalado em frasco plástico contendo 1 litro, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 6,5 e 8,0.	16,6925	57.689,28
42	2.314	FR	Renovador de madeiras a base de água, resinas, agente de brilho, solvente, éter monoetilico de dietilenoglicol, dimetil formamida e fragrância. Indicado para remoção de sujeiras e renovação da cor da madeira. Embalado em frasco plástico contendo 1 litro de solução, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 6,0 e 8,0.	103,8400	240.285,76
43	1.894	FR	Renovador de mármore e granitos. Indicado para limpeza e renovação de pedras. A base de isotiazolinonas, agentes de polimento, emulsificante, ceras naturais e sintéticas, veículo e essência. Embalado em frasco plástico contendo 250ml de solução, com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 6,0 e 8,0.	73,9825	140.122,86
44	4.256	PCT	Sabão em barra neutro glicerinado, a base de sabão de ácidos graxos de coco/babaçu e sabão de ácidos graxos de sebo e de soja. Embalados	18,1350	77.182,56

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 139 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			em pacotes plásticos contendo 05 unidades, sendo que cada unidade deve pesar no mínimo 180g. Pacote devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante e modo de usar e demais informações. A empresa vencedora devesa apresentar laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove a determinação de PH em solução 1% entre 9,0 e 11,0.		
45	17.983	PCT	Sabão em pó com enzimas, multiação, para lavagem de roupas brancas e coloridas, com tensoativos biodegradáveis, embalados em saco plástico contendo 800g, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. A empresa vencedora devesa apresentar laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove a determinação de PH em solução 1% entre 9,0 e 11,0.	9,3975	168.995,24
46	6.314	FR	Sapólio em pó para limpeza mais difíceis, fragrâncias diversas, indicado para a limpeza de superfícies esmaltadas, cromadas, aço inox, porcelanas, louças, azulejos, banheiros, cozinhas, fórmicas, panelas e superfícies que exigem abrasividade. Embalado em frasco plástico contendo 300g, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesa apresentar laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove a determinação de PH em solução 1% entre 9,0 e 11,0.	9,5625	60.377,63
47	5.109	FR	Saponáceo cremoso para limpeza mais difíceis, fragrâncias diversas, indicado para a limpeza de superfícies esmaltadas, cromadas, aço inox, porcelanas, louças, azulejos, banheiros, cozinhas, fórmicas, panelas e superfícies que exigem abrasividade. Embalado em frasco plástico contendo 300ml devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesa apresentar laudo de ensaio físico realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, com	7,5250	38.445,23

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 140 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			data não superior a 12 meses, que comprove a determinação de PH entre 7,0 e 9,0.		
48	170	BB	Secante para máquinas de lavar louças, indicado para melhorar a secagem e o brilho nos pratos, talheres, copos, xícaras e bandejas. Seca totalmente as louças, evitando a formação de manchas d'água. Produto concentrado com diluição de 1ml por litro de água. Composto por veículo, solvente, dispersante, tensoativo não iônico, acidificante, atenuador de espuma e corante CI52015. Produto embalado em bombona plástica contendo 20 litros, devidamente rotulada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ, boletim técnico do produto.	1.019,3350	173.286,95
				TOTAL LOTE (R\$)	13.658.501,42

## LOTE 02

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	13.699	FR	Álcool gel para higienização das mãos, composto de álcool etílico. Produto acondicionado em frasco plástico com tampa flip-top contendo no mínimo 86g, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ do produto para comprovação das especificações e laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor PH entre 6,0 e 8,0.	5,8800	80.550,12
2	7.563	GL	Álcool gel para higienização das mãos, composto de álcool etílico. Produto acondicionado em galão plástico contendo no mínimo 4,4kg, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ do produto para comprovação das especificações e laudo de ensaio físico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor PH entre 6,0 e 8,0.	83,9525	634.932,76
3	6.379	FR	Condicionador infantil para todos os tipos de cabelos, testado dermatologicamente, com	34,1575	217.890,69

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 141 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			aroma suave, embalado em frasco plástico com no mínimo 480ml com tampa tipo flip-top, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.		
4	2.678	GL	Condicionador para todos os tipos de cabelo. Produto com Aloe Vera e D-Pantenol. Testado dermatologicamente. Embalado em galão plástico contendo 2 litros, contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto.	78,5300	210.303,34
5	4.608	FR	Gel antisséptico 70% para higienização das mãos, com aloe vera e glicerina. Eficaz contra pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus, escherichia coli e salmonella chileraesuis. Produto embalado em frasco plástico contendo no mínimo 400ml com tampa pump, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	19,8275	91.365,12
6	5.466	PT	Sabonete desengraxante à base de D'Limoneno, sem ação abrasiva, com alto poder de remoção de graxa, oleosidade e sujeira pesada que estejam aderidas nas mãos, deixando-as limpas, sem a presença de odores desagradáveis de solventes derivados de petróleo. Fragrância de Tutti Frutti. Embalado em pote contendo no mínimo 750g, contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica, FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 6,0 e 8,0, laudo de microbiologia II conforme RDC 752 da ANVISA e laudo de avaliação de irritação dérmica primária, acumulada e sensibilização.	36,0250	196.912,65
7	7.908	UND	Sabonete em barra, peso mínimo de 80g. Na embalagem deverá constar informações sobre produto e fabricante.	2,8825	22.794,81
8	2.056	UND	Sabonete em espuma para as mãos com fórmula equilibrada, enriquecida com Aloe Vera e Vitamina E, proporcionando uma limpeza eficiente. Produto com espuma concentrada e alto rendimento. Embalagem	117,3575	241.287,02

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 142 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			capsula que não precisa de dispenser contendo no mínimo 1200ml com suporte para fixação na parede. Produto identificado com informações sobre o produto e fabricante.		
9	3.697	GL	Sabonete liquido à base de D'Limoneno, que deixa uma película, evitando o ressecamento das mãos em produtos formulados à base de solventes derivados de petróleo. Sua ação abrasiva, não prejudica a epiderme e não ocasiona entupimentos. Produto com teor de ativos de 9,0 - 13,0 %, com 1% de microesferas de polietileno. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, contendo informações sobre o produto e fabricante.	135,5550	501.146,84
10	6.479	GL	Sabonete líquido bactericida à base de triclosan à 0,3%, com ação bactericida robusta. Ideal para uso em ambientes críticos, como hospitais, clínicas médicas, odontológicas e veterinárias, bem como em áreas de manipulação de alimentos, como cozinhas industriais e indústrias alimentícias. Garanta uma higiene excepcional e proteção contra microrganismos, proporcionando um ambiente seguro e livre de germes. Produto embalado em galão plástico contendo 5 litros, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesa apresentar ficha técnica, FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensaio físico realizado por laboratório credenciado pelo INMETRO, com data não superior a 12 meses, que comprove o teor de PH entre 6,0 e 8,0, laudo de microbiologia II conforme RDC 752 da ANVISA e laudo de avaliação de irritação dérmica primária, acumulada e sensibilização.	96,9125	627.896,09
11	2.578	FR	Sabonete liquido cremoso para assepsia das mão, com ingrediente ativo de triclosan a 0,2%. Elimina germes e bactérias. Indicado para utilização por profissionais da saúde (exceto áreas críticas), na manipulação de alimentos, e para cuidados com bebês ou onde houver a necessidade de higienização das mãos. Embalados em frasco plástico contendo 1 litro de solução com válvula pump, contendo informações necessárias sobre o produto e fabricante.	29,3650	75.702,97

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 143 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

12	3.467	FR	Sabonete líquido para limpeza das mãos refil com no mínimo 700ml, fragrância de erva-doce, embalados individualmente em bag plástica com bico dosador.	19,6000	67.953,20
13	2.974	GL	Shampoo para todos os tipos de cabelo e corpo. Produto com D-Pantenol e glicerina. Testado dermatologicamente. Embalado em galão plástico contendo 5 litros, contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora devesa apresentar ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto.	93,7275	278.745,59
				TOTAL LOTE (R\$)	3.247.481,20

## LOTE 03

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	863	UND	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 15 litros, diversas cores, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	13,9550	12.043,17
2	45	UND	Carro cuba com capacidade mínima de 400 litros, confeccionado em polipropileno de média densidade com tampa, rodas fixas e giratórias com sistema de equilíbrio central, permitindo realizar manobras com facilidade, produto de tonalidades escuras (preto, cinza ou azul escuro). Dimensões aproximadas do carro: 110cm comprimento x 80cm de largura x 85cm de altura; dimensões aproximadas da tampa: 110cm comprimento x 80cm de largura x 30cm de altura. Produto embalado conforme praxe do fabricante.	3.433,5000	154.507,50
3	643	UND	Combinado limpa vidros 2 em 1. Equipamento formado por um lavador com luva de acrílico e um limpador de vidros com guia de aço inox e lâmina de borracha. Produto com no mínimo 35cm. Embalado conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto.	97,9575	62.986,67
4	1.453	UND	Suporte para papel higiênico rolo de 600 a 800m com porta cadeado, produzido em chapa de aço carbono 1020 e acabamento pintura	245,2500	356.348,25

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 144 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			eletrostática branca (epóxi). O sistema de fechamento é feito através de fechadura para cadeado (não acompanha cadeado), evitando, assim o furto do papel, bem como a abertura indevida da tampa do suporte, possui visor para controle da reposição do papel. Acompanha kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede. Medidas: 385mm (altura) x 360mm (largura) x 125mm (profundidade). Embalado conforme praxe do fabricante.		
5	5.304	UND	Esponja de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidade, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote.	3,9200	20.791,68
6	4.953	UND	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas aproximadamente 110mm x 75mm x 20mm, reembalada em pacote plástico contendo até 10 unidades, na embalagem deveser gravado na informações sobre o produto e fabricante.	7,0317	34.828,01
7	523	UND	Extensor telescópico 3 estágios, com medida mínima de 3m, com manopla anatômica que proporciona ergonomia ao usuário, apresenta comprimento regulável através de rosca. Extensor em alumínio com ponteira plástica com rosca universal, para utilização em diversos acessórios como LT, limpa vidros, rodo, vassoura, entre outros. Produto embalado conforme praxe do fabricante, devimdanente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	143,2900	74.940,67
8	1.805	PCT	Fibra para multiuso para limpeza, medindo 125mm x 87mm, embalado em pacote com 10 unidades conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	33,1125	59.768,06
9	1.765	PCT	Fibra para multiuso para limpeza, medindo no mínimo 250mm x 100mm x 15mm, embalado em pacote com 10 unidades conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	27,2725	48.135,96

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 145 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

10	3.246	UND	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 40 x 60cm. Embaladas conforme praxe do fabricante, com identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.	3,7050	12.026,43
11	3.846	CX	Invólucro para descarte de absorvente feminino, composto de polietileno de baixa densidade, medindo aproximadamente 200mm de comprimento x 140mm de largura e espessura de 0,07. Embalado em caixa de papelão contendo 25 unidades, com destaque frontal para retirada do produto, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante.	17,7250	68.170,35
12	2.065	PAR	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde, amarela, azul ou laranja, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos G.	15,4800	31.966,20
13	3.867	PAR	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde, amarela, azul ou laranja, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos M.	16,7100	64.617,57
14	2.184	PAR	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, com palma antiderrapante, nas cores verde, amarela, azul ou laranja, comprimento mínimo de 30cm e espessura de 0,38mm, embalagem contendo um par, devidamente identificada com informações sobre o produto e fabricante, a empresa vencedora deverá apresentar registro no C.A. Junto ao ministério do trabalho do produto. Nos tamanhos P.	15,0725	32.918,34

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 146 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

15	3.206	UND	Mop umido de microfibra com cabo de 1,30m no mínimo. Produto com balde duplo com sistema de torção e enxágue que proporcionada uma limpeza fácil, rápida e sem contato com a água suja. Produto embalado em caixa de papelão contendo informações sobre o produto e fabricante.	77,4600	248.336,76
16	3.364	UND	Mop umido de microfibra, com sistema de spray que pulveriza o produto de limpeza através do gatilho no cabo espalhando de maneira eficiente, econômica e sem contato com as mãos. Evitando, assim, alergias e o contato com a água suja. Produto embalado conforme praxe do fabricante contendo informações sobre o produto e fabricante.	79,4400	267.236,16
17	546	UND	Pá para lixo com base plástica resistente, medindo 20cm x 20cm aproximadamente, cabo de madeira revestido de plástico medindo aproximadamente 60cm. Produto de boa qualidade, devidamente identificado com etiqueta do fabricante.	6,6525	3.632,27
18	4.638	UND	Pano de copa, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 60 x 40cm, com acabamento em overlock, produto com etiqueta de identificação com informações do produto e fabricante.	4,1750	19.363,65
19	7.066	PCT	Pano de prato em microfibra, super absorventes que não riscam e não deixam fiapos. Composito por poliéster e poliamida. Gramatura de 260g/m². Embalado em pacote com 3 panos. Tamanho mínimo de 57cm x 37cm.	27,8025	196.452,47
20	2.846	RL	Pano multiuso para limpeza em geral, nas cores verde, azul ou laranja, fabricante com fibras de poliéster e viscose, resistentes e que não soltam fiapos. Produto acondicionado em rolos medindo no mínimo 28cm x 25m, embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	18,7000	53.220,20
21	2.030	RL	Pano multiuso para limpeza em geral, nas cores verde, azul ou laranja, fabricante com fibras de poliéster e viscose, resistentes e que não soltam fiapos. Produto acondicionado em rolos medindo no mínimo 28cm x 300m, embalado conforme praxe do fabricante, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	134,7800	273.603,40

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 147 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

22	7.698	UND	Pano para limpeza, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 75 x 45cm, costurado/fechado tipo saco, produto com etiqueta de identificação com informações do produto e fabricante.	7,7800	59.890,44
23	3.056	PT	Panos para limpeza com ação de desinfecção, formulados com peróxido de hidrogênio à 1,00% e tensoativos, oferecendo eficiência e praticidade na limpeza e desinfecção. Produto com atuação eficaz nas sujeiras de gordura e oleosidade de origem animal, vegetal e mineral, removendo com facilidade. Produto indicado para limpeza de fuligem, terra e sujidades, incluindo aquelas provocadas por mofo, em uma variedade de superfícies como cerâmicas, azulejos, paredes, bancadas, lavatórios, louças sanitárias, mobílias em geral, fórmica, aço inoxidável, cromados, plásticos, vidros e espelhos. Produto ecologicamente consciente, livres de Fosfato, EDTA, Nonilfenol, Amônia e Solventes. Embalado em pote plástico contendo no mínimo 150 panos, devidamente rotulado com informações sobre o produto e fabricante.	63,9950	195.568,72
24	3.574	CX	Protetor de assento sanitário, folha simples, composição de 100% Fibras de celulose, gramatura da toalha de 18 g/m <sup>2</sup> . Protetor medindo aproximadamente 37cm de largura x 45cm de comprimento, sendo compatível com qualquer tipo de vaso sanitário. Embalado em caixa de papelão do tipo refil contendo 120 folhas de protetores e reembalado em caixa master com 05 refis devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	37,0075	132.264,81
25	369	UND	Rodo de alumínio para limpeza, com base medindo 40cm, com lâmina de EVA ou borracha dupla, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,10 metros, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	45,3175	16.722,16
26	287	UND	Rodo de alumínio para limpeza, com base medindo 60cm, com lâmina de EVA ou borracha dupla, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,10 metros, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	56,6050	16.245,64

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 148 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

27	5.063	UND	Tela filtrante para mictório confeccionadas em PVC injetado, criando uma barreira de retenção de sólidos, evitando assim o entupimento das tubulações dos sanitários. Compatível com qualquer tipo de mictório. Fragrância com ação duradoura. Formato oval, medindo aproximadamente 14cm de diâmetro. Embalado individualmente em saco plástico com informações sobre o produto e fabricante.	5,0800	25.720,04
28	756	UND	Lixeira 10 litros, fabricada em polipropileno ou poliestileno de primeira qualidade. Embalado conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto.	18,3250	13.853,70
29	567	UND	Lixeira 30 litros com pedal, com tampa articulada, fabricada em polipropileno ou poliestileno de primeira qualidade. Cor: Preto e Cinza. Medidas: (CxLxA) 400mm x 380mm x 480mmL. Embalado conforme praxe do fabricante com informações sobre o produto.	85,2475	48.335,33
30	2.667	UND	Vassoura de nylon de uso geral, com base plástica medindo aproximadamente 21cm com capa plástica, cerdas de nylon desfiado com aproximadamente 11,5cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	13,4925	35.984,50
31	2.179	UND	Vassoura de palha reforçada, cerdas naturais, com leque aproximado de 35cm, com amarração reforçada de nylon ou arame, com cabo plastificado.	50,3025	109.609,15
32	1.579	UND	Vassoura de pêlo sintético, com base plástica ou de madeira medindo aproximadamente 40cm, cerdas de pêlo sintético com aproximadamente 10cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	22,4450	35.440,66
33	1.042	UND	Vassoura de pêlo sintético, com base plástica ou de madeira medindo aproximadamente 60cm, cerdas de pêlo sintético com aproximadamente 10cm de altura, fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para	27,8500	29.019,70

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 149 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.		
34	357	UND	Vassoura higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas sintéticas com fixação firme e resistente junto ao cabo, confeccionado em plástico, com cabo de aproximadamente 18cm, com suporte plástico para colocação da vassoura higiênica.	11,9200	4.255,44
35	1.795	UND	Vassourão para uso geral, com base plástica ou de madeira medindo aproximadamente 60cm, cerdas de nylon ou piaçava fixadas bem firmes junto a base, cabo de madeira revestido com plástico, com ponteira na ponta para pendurar a vassoura, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	41,7800	74.995,10
				<b>TOTAL LOTE (R\$)</b>	<b>2.893.799,16</b>

## LOTE 04

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1.245	PCT	Saco de lixo azul medindo 39x58, suportando 03 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	35,3250	43.979,63
2	1.056	PCT	Saco de lixo azul medindo 59x62, suportando 06 kg, confeccionados com resinas	55,3825	58.483,92

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 150 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.		
3	1.403	PCT	Saco de lixo azul medindo 63X80, suportando 10 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	98,4375	138.107,81

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 151 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4	1.320	PCT	Saco de lixo azul medindo 75X105, suportando 20 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	158,5325	209.262,90
5	1.405	PCT	Saco de lixo azul medindo 115X115, suportando 72 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de	470,1175	660.515,09

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 152 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.		
6	1.354	PCT	Saco de lixo preto medindo 39x58, suportando 03 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	26,3300	35.650,82
7	1.264	PCT	Saco de lixo preto medindo 59x62, suportando 06 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 30 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico	41,2800	52.177,92

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 153 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.		
8	1.782	PCT	Saco de lixo preto medindo 63X80, suportando 10 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	73,3925	130.785,44
9	1.210	PCT	Saco de lixo preto medindo 75X105, suportando 20 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e	132,3675	160.164,68

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 154 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.		
10	1.420	PCT	Saco de lixo preto medindo 115X115, suportando 72 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 240 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	350,4625	497.656,75
11	1.135	PCT	Saco de lixo verde medindo 63X80, suportando 10 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não	98,4375	111.726,56

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 155 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.		
12	1.205	PCT	Saco de lixo verde medindo 75X105, suportando 20 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	158,5325	191.031,66
13	1.065	PCT	Saco de lixo vermelho medindo 63X80, suportando 10 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em	98,4375	104.835,94

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 156 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.		
14	1.065	PCT	Saco de lixo vermelho medindo 75X105, suportando 20 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	158,5325	168.837,11
15	1.148	PCT	Saco de lixo marrom medindo 63X80, suportando 10 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio	98,4375	113.006,25

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 157 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.		
16	1.354	PCT	Saco de lixo marrom medindo 75X105, suportando 20 kg, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, com impressão em um dos lados do saco para lixo conforme arte a ser fornecida pela Administração. Produto embalado conforme praxe do fabricante em pacotes com 100 unidades, de acordo com os requisitos indicados na NBR 9191/2008. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio realizado em laboratório credenciado comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191-2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta e certificado de registro em nome do fabricante do produto junto ao (CTF) cadastro técnico federal do IBAMA, de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da lei 6.938 de 1981.	158,5325	214.653,01
				TOTAL LOTE (R\$)	2.890.875,49

LOTE 05					
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1.700	UND	Filtro de papel para café, tamanho nº 103, produzido em material 100% fibras celulósicas, na cor branca, com microfuros e costura dupla o que torna o filtro mais resistente. Embalado em caixa de papelão contendo 30 unidades, a	7,6200	12.954,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 158 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			embalagem deve conter informações sobre o produto, instruções de uso e demais informações.		
2	4.862	PCT	Guardanapo de papel, folha simples, produzido com 100% de fibras celulósicas virgens, nas medidas mínimas de 20cm x 21cm, embalado em pacotes com 50 unidades, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo de citotoxicidade conforme ABNT NBR 15134, laudo de ensaios físicos expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01 e relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).	4,4175	21.477,89
3	18.723	PCT	Guardanapo de papel, folha simples, produzido com 100% celulose virgem, nas medidas mínimas de 26cm x 10cm, embalado em pacotes com 720 folhas, gramatura entre 16 - 19 g/m2 devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	22,5350	421.922,81
4	25.684	PCT	Papel higiênico folha dupla, de cor branca, gofrado, picotado, conforme ABNT NBR 15464-1, classe 01, medindo no mínimo 10 cm x 30 M, 100% celulose virgem descrito na embalagem. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4). A empresa vencedora deverá apresentar, laudo de citotoxicidade conforme ABNT NBR 15134, laudo de ensaios físicos expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01 e relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP),	8,9575	230.064,43

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 159 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).		
5	4.215	CX	Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, CLASSE 1 conf. ABNT NBR 15464-9, medindo no mínimo de 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações. Contendo: 8 rolos. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo de citotoxicidade conforme ABNT NBR 15134, laudo de ensaios físicos expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01 e relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).	136,2050	574.104,08
6	2.975	CX	Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, CLASSE 1 conf. ABNT NBR 15464-9, medindo no mínimo de 10 cm x 600 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações. Contendo: 8 rolos. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo de citotoxicidade conforme ABNT NBR 15134, laudo de ensaios físicos expedido por	276,3525	822.148,69

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 160 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01 e relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).		
7	1.462	CX	Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, CLASSE 1 conf. ABNT NBR 15464-9, medindo no mínimo de 10 cm x 800 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações. Contendo: 6 rolos. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo de citotoxicidade conforme ABNT NBR 15134, laudo de ensaios físicos expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01 e relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).	298,3225	436.147,50
8	23.567	PCT	Papel toalha interfolhas, folha quadrupla, 100% celulose virgem, gramatura entre 65 - 72 g/m <sup>2</sup> , medida mínima de 22cm x 21cm, embalado em pacote com 120 folhas devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante.	27,8175	655.575,02
9	9.864	PCT	Papel toalha interfolhas, folha simples interfolhada institucional, 02 duas dobras,	22,7540	224.445,46

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 161 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7, medindo no mínimo 22 cm x 20 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com: 1.000 folhas. Acondicionado em caixa de papelão ou fardo plástico, devidamente identificado com: marca, tamanho, numero de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo de citotoxicidade conforme ABNT NBR 15134, laudo de ensaios físicos expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01 e relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).</p>			
10	21.697	PCT	<p>Papel toalha interfolhas, folha simples interfolhada institucional, 02 duas dobras, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7, medindo no mínimo 22 cm x 20 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Com: 1.250 folhas. Acondicionado em caixa de papelão ou fardo plástico, devidamente identificado com: marca, tamanho, numero de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo de citotoxicidade conforme ABNT NBR 15134, laudo de ensaios físicos expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01 e relatórios de compatibilidade por HRIPT</p>	35,0825	761.185,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 162 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta. A empresa deverá apresentar comprovação da Certificação Florestal da Cadeia de Custódia (CoC) desde o local de origem até a organização que realiza a venda ao consumidor final, dentro da validade (referencia: FSC, Cerflor).		
11	2.972	PCT	Papel toalha multiuso, folha dupla, picotada, gofrada, na cor branca, tamanho 22x20cm. Embalado em pacotes com 2 rolos, que permita a visualização do produto, devidamente identificados com informações sobre o produto e fabricante, de acordo com a norma da ABNT 15464-5. A empresa vencedora deverá apresentar, laudo de citotoxicidade conforme ABNT NBR 15134, laudo de ensaios físicos expedido por laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 01 e relatórios de compatibilidade por HRIPT Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), todos os laudos com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta.	11,9175	35.418,81
				TOTAL LOTE (R\$)	4.195.443,69

LOTE 06					
ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	359	BB	Amaciante de tecidos, com a propriedade de restaurar e desembaraçar as fibras, deixando-as macias e perfumadas. Diluição de até 8ml/kg de roupa seca. PH entre 3 e 5. Composto por água, conservante, sal de quartenário de amônio e fragrância. Produto embalado em bombona plástica contendo 50 litros, devidamente rotulada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ, boletim técnico do produto.	869,9075	312.296,79
2	205	BB	Detergente para lavar roupas com alta concentração de branqueador óptico. Indicado na umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas. A base de veículo, dispersante,	799,8150	163.962,08

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 163 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante e branqueador óptico. Diluição de 7ml/kg de roupa seca. PH entre 7,0 - 9,0. Produto embalado em bombona plástica contendo 20 litros, devidamente rotulada com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ, boletim técnico do produto.		
3	4.326	FR	Limpador com ação bactericida, destinado à higienização de sanitários, vestiários, ralos, compactadores de lixo, lixeiras, etc. Não contém matérias-primas cáusticas, ácidas ou abrasivas, por essa razão, pode ser utilizado em quaisquer superfícies laváveis, como porcelanatos, cerâmicas e metais sanitários. PH entre 6,0 - 8,0. Produto concentrado com diluição de até 1:100. Produto embalado em galão com dosador contendo 1 litro. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ, boletim técnico do produto.	69,0000	298.494,00
4	3.864	FR	Solidificador e secante instantâneo, sem odor, indicado para absorção de pequenos derrames de fluidos e secreções, tais como: sangue, urina, fezes, vômito, produtos químicos, medicamentos na forma líquida, etc., especialmente em áreas de saúde. Composto por Polímero absorvente, carga, neutralizador de odor e antiaglomerante. Produto embalado em pote plástico contendo no mínimo 200g, devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha técnica e FISPQ do produto para comprovação das especificações.	30,2225	116.779,74
5	3.050	PT	Tratamento biológico para fossas, caixas de gordura, ralos, tubulações de esgoto, etc. Desenvolvido para degradar altos níveis de resíduos orgânicos, prevenindo mau cheiro e entupimento. Formulado com várias cepas de biodigestores naturais encapsulados e estabilizados em um agente orgânico. Produto embalado em pote plástico contendo no mínimo 350g devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar ficha	94,9400	289.567,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 164 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			técnica e FISPQ do produto para comprovação das especificações.		
6	2.974	GL	Neutralizador de odores a base de solventes biodegradáveis e não inflamáveis. Utilizado pronto uso em caixa de gordura, lixeiras, fossa séptica, coletores e compactadores de lixo orgânico como controlador de maus odores e limpador. PH entre 8,0 - 11,0. Produto concentrado com diluição de até 1:100. Produto embalado em galão com dosador contendo 1 litro. A empresa vencedora deverá apresentar FISPQ, boletim técnico do produto.	290,7000	864.541,80
				TOTAL LOTE (R\$)	2.045.641,41

## LOTE 07

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	77.500	PCT	Copo plástico descartável, capacidade para 200 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em pacotes com 100 unidades.	13,0025	1.007.693,75
2	35.616	PCT	Copo plástico descartável, capacidade para 770 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em pacote plástico contendo 30 unidades.	22,4550	799.757,28
3	25.361	PCT	Copo plástico descartável, capacidade para 400 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em pacote plástico contendo 50 unidades.	14,0675	356.765,87
4	31.467	PCT	Copo plástico descartável, capacidade para 50 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em pacote plástico contendo 100 unidades.	4,6950	147.737,57
5	18.321	PCT	Kit pote com tampa, capacidade de 380ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 25 tampas.	22,4450	411.214,85
6	12.354	PCT	Kit pote com tampa, capacidade de 250ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 25 tampas.	16,7550	206.991,27

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 165 de 166



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

7	9.564	PCT	Copo de papel descartável, capacidade para 50 ml, confeccionado em papel, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em caixa com 1000 unidades	38,9250	372.278,70
8	1.236	CX	Copo de papel descartável, capacidade para 180 ml, confeccionado em papel, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em caixa com 1000 unidades.	482,3525	596.187,69
9	980	CX	Copo de papel descartável, capacidade para 330 ml, confeccionado em papel, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em caixa com 1000 unidades	688,8200	675.043,60
10	546	CX	Copo de papel descartável, capacidade para 550 ml, confeccionado em papel, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Embalado em caixa com 1000 unidades	937,2050	511.713,93
11	745	CX	Copo térmico EPS 70ml branco, resistentes à temperatura quente e fria. Embalado em caixas com 1000 unidades	438,4275	326.628,49
12	405	CX	Copo térmico EPS 120ml branco, resistentes à temperatura quente e fria. Embalado em caixas com 1000 unidades	441,4500	178.787,25
13	25.361	PCT	Tampa plástico descartável, tipo bolha, com furo, para copos com capacidade de 400 ml, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas ou sujidades. Pacote contendo 50 tampas.	31,3250	794.433,33
				TOTAL LOTE (R\$)	6.385.233,58

**Lote 1:** R\$ 13.658.501,42 (treze milhões seiscentos e cinquenta e oito mil quinhentos e um reais e quarenta e dois centavos)

**Lote 2:** R\$ 3.247.481,20 (três milhões duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

**Lote 3:** R\$ 2.893.799,16 (dois milhões oitocentos e noventa e três mil setecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)

**Lote 4:** R\$ 2.890.875,49 (dois milhões oitocentos e noventa mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

**Lote 5:** R\$ 4.195.443,69 (quatro milhões cento e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos)

**Lote 6:** R\$ 2.045.641,41 (dois milhões quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos)

**Lote 7:** R\$ 6.385.233,58 (seis milhões trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)

Subscritor	Ordenador de despesa
Patrick Carnelos	João Paulo Machado Nogueira

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 10807/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 166 de 166